



TERMO DE JUNTADA PROPOSTAS READEQUADAS

PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.04.01.01/PE/PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE DESTINADO À ATENÇÃO PRIMÁRIA E AO HOSPITAL MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CROATÁ-CE.

Através do presente Termo, JUNTO aos autos do processo administrativo epigrafado, as propostas readequadas das empresas ora vencedoras)do certame, acolhidas para o presente processo.

EMPRESAS:

- 1) COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-CNPJ N° 32.644.237/0001-00
- 2) G P VEZONO LTDA EPP- CNPJ N° 30.778.749/0001-25
- 3) MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ N° 05.696.303/0001-04
- 4) AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS- CNPJ N° 37.885.137/0001-80
- 5) RJN COMERCIO DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME CNPJ N° 54.469.120/0001-61
- 6) M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-CNPJ N° 32.593.430/0001-50
- 7) VMI TECNOLOGIAS LTDA- CNPJ N° 02.659.246/0001-03





CROATÁ
PREFEITURA



COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

CNPJ Nº 32.644.237/0001-00

Rua Manoel Braga, nº 573, Bairro: Caroba, Croatá-CE, CEP:62.390-000
CNPJ: 10.462.349/0001-07 E-mail: governodecroata@croata.ce.gov.br

Instagram / facebook: [governomunicipaldecroata](https://www.facebook.com/governomunicipaldecroata)





Pregão: 2025.04.01.01/PE/PMC

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ/CE

Objeto: AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE DESTINADO À ATENÇÃO PRIMÁRIA E AO HOSPITAL MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CROATÁ-CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE PESSOA JURÍDICA:

Razão Social: **COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**

CNPJ: 32.644.237/0001-00

Inscrição Estadual: 067992340

Endereço: Travessa Padre Lino Aderaldo, 377 (ALTOS), Nova Brasília, Senador Pompeu – CE, CEP: 63.600-000

Contato: (88)9.99326025

E-mail: costadistribuidora2024@gmail.com

Optante pelo SIMPLES? (X) Sim () Não

Banco: INTER - 077 - agência: 0001 Conta: 38561865-4

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL:

Nome: Francisco Adriano Costa Souza

RG: 2008098058840

CPF: 881.351.013-68

Contato: (88)9.99326025

ITEM	MARCA/ FABRIC ANTE	ESPECIFICAÇÃO/ DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	ARKTUS	MOCHO ODONTOLÓGICO ERGONÔMICO - COM AJUSTE DE ALTURA E ENCOSTO.	UND	4	630,00	2.520,00
10	FAMI	COLETOR DE URINA FEMININO -COMADRE EM INOX 3500ML É UTILIZADA PARA A COLETA DE URINA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL 304, POSSUI ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO, A AÇÃO MECÂNICA, TÉRMICA E QUÍMICA, TOLERANDO A ESTERILIZAÇÃO EM ALTAS E BAIXAS TEMPERATURAS. DIMENSÕES: 40X30 CM CAPACIDADE: 3500 ML.	UND	10	200,00	2.000,00
11	FAMI	PAPAGAIO COLETOR DE URINA - FUNDO ACHATADO NA POSIÇÃO HORIZONTAL, CAPACIDADE: 1000ML (1 LITRO), DIMENSÕES: (26X13) CM, DIÂMETRO DO ORIFÍCIO: 06 CM.	UND	10	125,00	1.250,00
12	DELAME D	CADEIRA DE BANHO - EM ALUMÍNIO CAPACIDADE 150 KG, CHASSI EM ALUMÍNIO COM PINTURA EPOXI; ASSENTO COM ALMOFADA IMPERMEÁVEL ACOLCHOADA; INCLUSO SUPORTE, COMADRE/COLETOR COM TAMPA; ENCOSTO EM	UND	10	1.000,00	10.000,00



		PLÁSTICO ANATÔMICO REFORÇADO; RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS GIRATÓRIAS DE 4 EM SILICONE; FREIOS DE PÉ PARA TRAVAMENTO NAS RODAS DIANTEIRAS; APOIO PARA OS BRAÇOS REBATÍVEIS E REMOVÍVEIS EM PLÁSTICO ERGONÔMICO; APOIO PARA OS PÉS REBATÍVEL COM ANTI-TOMBO PARA MAIOR SEGURANÇA; SISTEMA ENGATE RÁPIDO PINO CLICK; DESIGN COM ABERTURA FRONTAL REMOVÍVEL DO ASSENTO; GIRO DE 360 GRAUS PARA FACILITAR A MOVIMENTAÇÃO EM ESPAÇOS REDUZIDOS.				
14	SANTA CLARA	BIOMBO DUPLO - EM AÇO INOX COM RODÍZIOS E CORTINA EM PVC BIOMBO DUPLO COM CORTINAS EM LONA PLÁSTICA/PVC BRANCO; DOBRÁVEL COM EIXOS GIRATÓRIOS ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO INOX. PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA E RODÍZIOS GIRATÓRIO DE Ø 2" NAS BANDEIRAS LATERAIS. DIMENSÕES APROXIMADAS: ABERTO 1,20X0,55X1,80M.	UND	2	550,00	1.100,00
18	CMOS DRAKE	MONITOR MULTIPARÂMETROS - POSSUE CAPACIDADE MODULAR QUE PERMITE FLEXIBILIDADE NAS CONFIGURAÇÕES DOS PARÂMETROS PARA ATENDER A TODOS OS NÍVEIS DE COMPLEXIDADE DE PACIENTES. O MONITORES POSSUE DESIGN ERGONÔMICO E SOFTWARE TOTALMENTE AMIGÁVEIS. TUDO CONCEBIDO PARA PROPORCIONAR O MÁXIMO DE CONFORTO, USABILIDADE E INTERAÇÃO COM OS USUÁRIOS. A TECNOLOGIA DE CONECTIVIDADE EM ALTOS NÍVEIS OFERECE INTERATIVIDADE E DADOS DE INFORMAÇÃO QUALIFICADOS. CONTANDO TAMBÉM COM BATERIA DE ALTA DURAÇÃO, PARÂMETROS PRECISOS, TECNOLOGIA OPCIONAL DE TOUCHSCREEN, VISUALIZAÇÃO MULTICANAIS, TRANSPORTABILIDADE, VERSATILIDADE, QUALIDADE E SEGURANÇA, OS MONITORES CMOS DRAKE, ASSIM COMO AS FIGURAS TRADICIONAIS DAS ANTIGAS ESCRITURAS, TRANSMITEM PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS CONFIANÇA E SOLIDEZ QUE VÃO ALÉM DO TEMPO. TELA DE 17 POLEGADAS; PARÂMETROS RÁPIDOS E PRECISOS; 6 CURVAS DE ECG SIMULTÂNEAS; VISUALIZAÇÃO DE MULTICANAIS; VISUALIZAÇÃO COM NÚMERO GRANDES NA TELA; BATERIA DE ALTA DURAÇÃO	UND	2	16.900,00	33.800,00



		PORÁTIL - COM ALÇA INCORPORADA AO MONITOR; COMUNICAÇÃO EM REDE E COM A CENTRAL DE MONITORIZAÇÃO; INTERFACE OXICARDIORESPIROGRAMA; USO ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL.				
20	SP RESGATE	CINTA PÉLVICA - TIPO SLING PELVIC - APH PARA RESGATE POSSUI FIVELA AUTOSTOP TESTADA INDIVIDUALMENTE PARA GARANTIR O ENGATE COM A FORÇA CORRETA; O DISPOSITIVO POSSUI UMA COBERTURA PLÁSTICA DE BAIXA FRICÇÃO EM SUA PARTE POSTERIOR PERMITINDO UM DESLIZAMENTO FACILITADO POR BAIXO DA VÍTIMA; O TECIDO INTERNO É MACIO E EVITA DESCONFORTO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO; O EXTENSOR COM TIRAS AUTOCOLANTES PROPORCIONA UMA FIXAÇÃO RÁPIDA E FÁCIL UMA VEZ QUE A FIVELA AUTOSTOP SEJA ENGATADA; A PRESSÃO NA PELE NÃO EXCDE 32 MMHG GARANTINDO A PROTEÇÃO DA PELE DOS DANOS POR PRESSÃO.	UND	10	751,00	7.510,00
25	BIOTRON	APARELHO DE FOTOPOLIMERIZAÇÃO - LUZ COM COMPRIMENTOS DE ONDA COMPREENDIDO ENTRE 460 E 480NM. PERMITIR AJUSTE DO TEMPO EM 20 OU 40 SEGUNDOS DE EXPOSIÇÃO DO EMISSOR LED E TAMBÉM O AJUSTE DE POTÊNCIA DE 350MW OU 600MW. UNIDADE ULTRA BLUE IS 600MW. SONDA STANDARD (SEM POLÍMERO); SUPORTE DA PEÇA-DE-MÃO; PROTETOR OCULAR. TENSÃO DE OPERAÇÃO: 90 240V.	UND	2	900,00	1.800,00
29	SANTA CLARA	MESA PARA ESTUFA OU AUTOCLAVE - FABRICADA EM FERRO ESMALTADO. MEDIDAS: 80 X 60 X 50 CM (ALT X COMP X LARG)	UND	1	2.083,00	2.083,00
33	GLOBAL TRADE	CONTADOR DE CÉLULAS DIFERENCIAL, PARA HEMATOLOGIA. CONTAGEM DIFERENCIAL E VALORES RELATIVOS. 11 TECLAS (9 PARA CONTAGEM E 2 PARA FUNÇÕES). CONTAGEM SEPARADA DE ERITROBLASTOS. CONTAGEM ATÉ 999 CÉLULAS. ALARME SONORO, TIMER E CRONÔMETRO INTERNO. TENSÃO DE 220V.	UND	1	815,00	815,00
VALOR TOTAL - R\$						62.878,00

VALOR TOTAL: R\$ 62.878,00 (sessenta e dois mil oitocentos e setenta e oito reais)

A validade desta proposta é de 90 (noventa) dias contados da data da abertura da sessão pública de pregão.



PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias.

PAGAMENTO: 30 (trinta) dias.

Declaro que os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, encargos sociais, seguros, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, fretes e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta.

Há pleno acordo com todas as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Estão inclusos no preço da proposta todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

Declaramos que a empresa ora licitante terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, de fornecer o Produtos/Serviços licitado no prazo previsto neste termo; sob as penas do art. 299 do Código Penal.

Senador Pompeu – CE, 29 julho de 2025.

A handwritten signature in cursive ink, appearing to read 'Joo Adriano Costa Souza'.

**FRANCISCO
ADRIANO DA
COSTA
SOUZA:8813510
1368**

Assinado de forma
digital por FRANCISCO
ADRIANO DA COSTA
SOUZA:88135101368

Dados: 2025.07.30
10:04:57 -03'00'

A large, stylized handwritten signature in black ink, appearing to read 'Francisco Adriano da Costa Souza'.



CROATÁ
PREFEITURA



G P VEZONO LTDA EPP

CNPJ Nº 30.778.749/0001-25

Rua Manoel Braga, nº 573, Bairro: Caroba, Croatá-CE, CEP:62.390-000
CNPJ: 10.462.349/0001-07 E-mail: governodecroata@croata.ce.gov.br

Instagram / facebook: [governomunicipaldecroata](https://www.facebook.com/governomunicipaldecroata)



AO
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ/CE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2025.04.01.01/PE/PMC



Prezado(a) Pregoeiro(a),

Apresento nossa proposta de preços referente ao Pregão Eletrônico Nº 2025.04.01.01/PE/PMC, que versa sobre o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE DESTINADO À ATENÇÃO PRIMÁRIA E AO HOSPITAL MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CROATÁ-CE, conforme se segue.

Informo inteira submissão às cláusulas e condições existentes no Edital de Licitação Eletrônica e Termo de Referência, como também aos ditames das Leis e Decretos que regem este procedimento administrativo.

PROPOSTA (ANEXO II)

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE: G.P VEZONO LTDA
CNPJ: 30.778.749/0001-25 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 797.389.702.110
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 20110345

ENDERECO: RUA MARTINS PENA, 47 – CAMPOS ELÍSEOS – **CEP:** 14080-620.
RIBEIRÃO PRETO/SP - TEL/FAX: (16) 3626-8196 - **E-MAIL:** comercial@gpvhosp.com.br

REPRESENTANTE LEGAL: GABRIEL PEREIRA VEZONO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, RG. 45.805.097-0
SSP/SP e CPF nº: 416.054.568-88.

ENDERECO: RUA ORLÂNDIA, 118 – JARDIM PAULISTA – CEP: 14090-240 - RIBEIRÃO PRETO/SP

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL Nº. 001 - AG: 2890-8 - C/C: 26743-0

Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
02	<u>Código 18559</u> <u>BERÇO AQUECIDO COM LEITO PLANO</u> <u>BERÇO AQUECIDO GRN-</u> <u>MODELO NEOSOLUTION</u> <u>Marca Gigante Recém-Nascido / Fabricante</u> <u>Gigante Recém-Nascido</u> <u>Sistema</u> Calor irradiante, elemento aquecedor em quartzo disposto no módulo refletor na parte superior, sem prejudicar o acesso ao paciente, calha protetora da resistência em aço inox, refletor centralizado com o meio do leito e aletas direcionadoras propiciando calor homogêneo em toda área do colchão. Possui quatro modos de funcionamento: RN (Servocontrolado), Manual (Potência), Pré-Aquecimento e Mãe Canguru. Comutação automática de um modo para o outro controlada através do sensor de pele. <u>Painel</u> Módulo controlador alojando todos seus componentes, instalado na parte frontal da coluna com acabamento em policarbonato evitando a penetração de líquidos, teclas com toque suave do tipo membrana, três mostradores visuais independentes que mantêm a visualização constante	Unid.	1	Gigante Recém Nascido	R\$ 17.460,00 (Dezessete mil quatrocentos e sessenta reais)	R\$ 17.460,00 (Dezessete mil quatrocentos e sessenta reais)

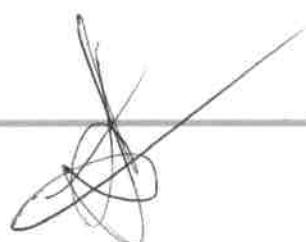


<p>das temperaturas programadas e reais. Display digital do nível de potência selecionado pelo usuário, display digital da temperatura da pele do paciente e display em cristal líquido (LCD) que indica o ajuste desejado da temperatura da pele ou da potência, a temperatura ambiente, a leitura da temperatura auxiliar (opcional), o peso (opcional), função relógio, contador Apgar e informações alfa numéricas das condições de alarmes.</p> <p>Indicação através de leds no painel e posicionado em local alto a frente da pantalha (elemento aquecedor) para visualização a distância dos alarmes.</p> <p>Indicação visual e sonora intermitente dos alarmes de Hipotermia, Hipotermia, Temperatura do RN Alta, Sensor RN Desconectado, Sensor de RN Desalojado, Falha no Sensor de RN, Falta de Energia, Aquecedor Deslocado, Falha no Aquecimento, Erro de Sistema e Aquecimento Excessivo no modo Manual e RN.</p> <p>A indicação visual dos alarmes permanecerá visível mesmo com o som inibido, até a solução da causa.</p> <p>Bateria interna recarregável.</p> <p>Alarme de advertência no "Modo Manual", que acionará o alarme sempre que o tempo de aquecimento atingir 10 minutos quando ajustado um nível de potência superior a 50%, desligando automaticamente o elemento aquecedor.</p> <p>Alarme de advertência no 'Modo RN' sempre que o tempo de aquecimento atingir 15 minutos e o aquecimento estiver com um nível de potência superior a 75%, desligando automaticamente o elemento aquecedor.</p> <p>Sistema de autoteste constante das funções.</p> <p>Sistema de proteção térmica contra sobreaquecimento (termostato de segurança).</p> <p>Informa o modo de operação atual do equipamento: "MODO MANUAL" (NÍVEL DE POTÊNCIA CONTROLADO), "MODO RN" (ITC - TEMPERATURA DO RN CONTROLADA), "MODO PRÉ-AQUECIMENTO" ou "MODO MÃE CANGURU".</p> <p>Mostradores para indicação da temperatura da pele do RN e do nível de potência de aquecimento com perfeita visualização das temperaturas devido sua luminosidade, microprocessado</p> <p>Nível de potência de ajuste para o modo manual de 0 a 100% com ajuste a cada 1% até 10% e a cada 10% de 10% a 100%.</p> <p>Faixa de leitura do display da temperatura do RN de 0°C a 50°C.</p> <p>Faixa de trabalho em ITC (modo servo) de 20 a 38°C com resolução de 0,1°C.</p> <p>Sistema pela qual, a temperatura do RN é controlada automaticamente através da medição exercida por um sensor que capta a temperatura da pele do RN, conforme um valor estabelecido previamente pelo usuário (Servo Controle), ajustando automaticamente a potência da resistência conforme o valor de temperatura ajustado pelo operador.</p> <p>Bip de alerta para informação do procedimento de ajuste das temperaturas e potências.</p> <p>Retenção de memória na falta de energia dos valores programados.</p> <p>Teclas para seleção do modo de operação: Modo RN/automático (Servo controle), Modo Manual (Potência), Pré-Aquecimento, Mãe Canguru.</p> <p>Tecla "liga" e "desliga" do equipamento.</p> <p>Tecla "bloqueia teclado".</p> <p>Tecla "silenciador do áudio do alarme".</p> <p>Tecla "foco auxiliar".</p> <p>Tecla "Enter".</p>				
--	--	--	--	--



<p>Tecla "Menu" Tecla "inicia/interrompe Apgar/Cronometro". Tecla "tara da balança"</p> <p>Corpo Fabricado em estrutura robusta em aço com tratamento anticorrosivo /antiferruginoso revestida com pintura epóxi (eletrostática a pó), sem cantos vivos, mobilidade através de quatro rodízios giratórios de 4" e banda larga com freios. Protetores contrachoque, estrutura inferior recuada nas laterais, em formato de Y para permitir uma melhor aproximação lateral do usuário sem interferência dos pés.</p> <p>Leito tipo mesa rádio transparente para colocação do chassi de raios x, abas laterais totalmente rebatíveis em acrílico transparente, que podem ser desarmadas para uso da unidade em cirurgias ou atendimento de urgência do RN, permitindo assim livre acesso ao paciente, aberturas para passagem de tubos, cabos e etc., sistema de inclinação adequado para posicionamento de trendelenburg, horizontal e reverso, colchão de espuma de densidade adequada ao conforto do paciente em material atóxico, com revestimento removível e antialérgico nas dimensões do leito do berço.</p> <p>Alimentação: Sistema elétrico com eleção automática Bivolt Automático (127V/220V) - 50/60Hz, fusíveis de proteção para os circuitos.</p> <p>Acompanha: Elemento aquecedor com giro bilateral (180°) para acesso do aparelho de raios x, gaveta para chassi de raio x, sensor de pele, foco auxiliar com LED para procedimentos, suporte de soro, relógio APGAR no painel do berço ajustável até 20 minutos, bandeja inferior sob o leito, alça para locomoção, cabo de alimentação e manual de uso.</p> <p>Berço Aquecido Fabricado e Certificado conforme Normas Técnicas Vigentes:</p> <ul style="list-style-type: none"> ABNT NBR IEC 60601-1 - Requisitos gerais para segurança básica e desempenho essencial; ABNT NBR IEC 60601-1-2 - Norma Colateral: Perturbações eletromagnéticas - Requisitos e ensaios; ABNT NBR IEC 60601-1-6 - Norma Colateral: Usabilidade; ABNT NBR IEC 60601-1-8 - Norma colateral: Requisitos gerais, ensaios e diretrizes para sistemas de alarme em equipamentos eletromédicos e sistemas eletromédicos; ABNT NBR IEC 60601-1-9 - Norma Colateral: Prescrições para um projeto e corresponsável; ABNT NBR IEC 60601-2-21 - Requisitos particulares para a segurança básica e o desempenho essencial de aquecedores radiantes para recém-nascidos; ABNT NBR IEC 60601-2-50:2010 - Requisitos particulares para a segurança básica e o desempenho essencial do equipamento de fototerapia para recém-nascido. <p>Registro ANVISA-MS Nº 102287.40032</p>			
--	--	--	--

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 17.460,00 (DEZESSETE MIL QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS)



**CONDIÇÕES GERAIS:**

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias, nas condições do edital.

Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias, contados do recebimento da nota fiscal.

Prazo de entrega: 30 (trinta) dias a partir da autorização de compras.

Prazo de Garantia: 12 (doze) meses conforme edital.

Assistência Técnica desde que solicitado

Frete: Incluso

Procedência: Nacional

Declaro que os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, encargos sociais, seguros, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, fretes e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta.

Há pleno acordo com todas as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Ribeirão Preto, 30 de julho de 2025.

GABRIEL PEREIRA Assinado de forma
VEZONO:41605456 digital por GABRIEL
PEREIRA
888 VEZONO:41605456888

G.P VEZONO LTDA

Gabriel Pereira Vezono
RG. 45.805.097-0-SSP/SP
CPF. 416.054.568-88

30.778.749/0001-25
G. P. VEZONO LTDA
Rua Martins Pena, 47
Campos Elíseos - CEP 14080-620
RIBEIRÃO PRETO - SP



CROATÁ
PREFEITURA



MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ Nº 05.696.303/0001-04

Rua Manoel Braga, nº 573, Bairro: Caroba, Croácia-CE, CEP:62.390-000
CNPJ: 10.462.349/0001-07 E-mail: governodecroata@croata.ce.gov.br

Instagram / facebook: [governomunicipaldecroata](https://www.facebook.com/governomunicipaldecroata)





FORTALEZA, 01 DE AGOSTO DE 2025

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ
Secretaria Municipal de Saúde
Comissão de Licitação

REF. PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025040101PE

ABERTURA: 29/07/2025 ÀS 08:30 H

" PROPOSTA DE PREÇOS "

Prezado(a) Pregoeiro(a),

Apresento nossa proposta de preços referente ao Pregão Eletrônico N° 2025.04.01.01/PE/PMC, que versa sobre o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE DESTINADO À ATENÇÃO PRIMÁRIA E AO HOSPITAL MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CROATÁ-CE**, conforme se segue.

Informo inteira submissão às cláusulas e condições existentes no Edital de Licitação Eletrônica e Termo de Referência, como também aos ditames das Leis e Decretos que regem este procedimento administrativo.

ITEM

Item	Descrição	Qtde	Unid	Marca	VALORES			
					Unitário (R\$)		Total (R\$)	
1	BERÇO AQUECIDO COM LEITO PLANO - SISTEMA DE AQUECIMENTO POR IRRADIAÇÃO D 1 CALOR, MÓDULO REFLETOR COM ALETAS DIRECIONADORAS PARA AQUECIMENTO HOMOGÊNEO. BASE REFORÇADA EM ESTRUTURA TUBULAR COM PINTURA EPÓXI E RODÍZIOS COM FREIOS. POSSUI CONTROLES MICROPROCESSADOS COM MODOS AUTOMÁTICO (SERVO CONTROLADO) E MANUAL, COM ALARME AUDIVISUAL PARA	1	UNIDADE	OLIDEF	18.990,00	dezito mil, novecentos e noventa reais	18.990,00	dezito mil, novecentos e noventa reais
4	CARRO PARA TRANSPORTE - DE MATERIAL EM AÇO INOX, CONSTRUÍDO TOTALMENTE EM 2 AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS PRATELEIRAS PARA-CHOQUE DE BORRACHA PÉS, COM 4 RODÍZIOS DE 5" DOIS GIRATÓRIOS E 2 RODÍZIOS FIXOS DIMENSÕES 90 X 50 X 82CM C X L X A), CUBAGEM 0,369 M³.	1	UNIDADE	TUBOMED	2.930,00	dois mil, novecentos e trinta reais	5.860,00	cinco mil, oitocentos e sessenta reais
5	SELADORA COM CONTROLE DE TEMPERATURA - PRODUTO CONFECIONADO EM AÇO 4 CARBONO SELADORA DE MESA, COM CONTROLE DE TEMPERATURA ANALÓGICO POR TERMOSTATO. POSSUI ACIONAMENTO MANUAL. SISTEMA PARA AQUECIMENTO COM RESISTÊNCIA BLINDADA. PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA.	1	UNIDADE	SEAL	740,00	setecentos e quarenta reais	2.960,00	dois mil, novecentos e sessenta reais

MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP

Rua Coronel Jucá, 523 · Loja 02 · Aldeota · CEP 60.170-288 · Fortaleza - CE · Tel.: 85 3023.43.77 / 3270.41.00 / 9.9683.16.16 (zap)
CNPJ/MF: 05.696.303/0001-04 · IE: 06.679.804-3 · e-mail: msbllicitacoes@outlook.com





6	MESA DE CABECEIRA HOSPITALAR - CONSTRUÍDA EM MDF COM REVESTIMENTO BP 20 (MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO) POSSUI UMA GAVETA E UM ARMÁRIO INFERIOR COM PORTA E PRATELEIRA. MESA DE REFEIÇÃO ACOPLADA COM ALTURA REGULÁVEL. GUIA EM AÇO CARBONO TAMPO EM MDF COM REVESTIMENTO BP (MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO). BASE COM QUATRO RODÍZIOS DE 2". DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS DA MESA DE CABECEIRA 44 CM COMPR. X 42 CM LARG. X 82 CM ALT. DIMENSÕES APROXIMADAS DO TAMPO DA MESA DE REFEIÇÃO 60 CM COMPR. X 31 CM LARG. X 0,94 1,14 M DE ALTURA. CUBAGEM 0,257 M³.	UNIDADE SALUTEM	1.249,00	um mil, duzentos e quarenta e nove reais	24.980,00	vinte e quatro mil, novecentos e oitenta reais
19	KIT TALA DE RESGATE E IMOBILIZAÇÃO EM E.V.A - É USADA PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA NO RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS. MATERIAL EMBORRACHADO; MALEÁVEL; GALVANIZADA; COBERTA COM E.V.A. DIMENSÕES; COR: ROXA TAMANHO: PP DIMENSÕES: 30 X 8CM COR: AZUL TAMANHO: P DIMENSÕES: 53 X 8CM COR: LARANJA TAMANHO: M DIMENSÕES: 63 X 9CM COR: VERDE TAMANHO: G DIMENSÕES: 86,5 X 10CM.	KIT MARIMAR	87,00	oitenta e sete reais	2.610,00	dois mil, seiscentos e dez reais
21	PRANCHAS SCOOP - A PRANCHA COLETORA (TIPO SCOOP/COLHER/TESOURA) FOI PROJETADA PARA SER DESACOPLADA EM UMA OU AMBAS AS EXTREMIDADES E USADA PARA RECOLHER SUAVEMENTE O PACIENTE UTILIZANDO UM MOVIMENTO DE FECHAMENTO DO TIPO TESOURA. DEVIDO À SUA CONSTRUÇÃO TOTALMENTE EM LIGA DE ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA, TORNANDO A PRANCHA SCOOP HOSPICENTER LEVE E DURÁVEL. TAMBÉM, É AJUSTÁVEL LONGITUDINALMENTE PARA ACOMODAR DIFERENTES TAMANHOS DE CORPO. A PRANCHA SCOOP POSSUI 6 PRATOS PARA RESGATE DE EMERGÊNCIA. CARACTERÍSTICAS DA PRANCHA SCOOP HOSPICENTER, ACOMPANHA 2 ALÇAS DE PACIENTES; COMPRIMENTO AJUSTÁVEL DE ACORDO COM A ALTURA DO PACIENTE; FÁCIL DE BLOQUEAR E DESBLOQUEAR; SUPORTA ATÉ 160KG; DIMENSÕES: 214X42X7 CM PESO: 7,5 KG; REGISTRO ANVISA.	UNIDADE MARIMAR	3.736,67	três mil, setecentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos	18.683,35	dezoito mil, seiscentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos
22	APARELHO DE AEROSOL 6 SAÍDAS - COM SUPORTE PARA MASCARA, 6 KITS DE 2 NEBULIZAÇÃO, COMPRESSOR ISENTO DE ÓLEO, RÉGUA COM VÁLVULA DE IMPACTO PARA RETENÇÃO DO AR DESTINADO AOS INALADORES, POTÊNCIA 1/4HP 50/60HZ ROTAÇÃO 1750 RPM, 40 LIBRAS 2,8 BAR, PROTETOR TÉRMICO QUE DESLIGA O EQUIPAMENTO AUTOMATICAMENTE QUANDO O MESMO SOFRE AQUECIMENTO OU DESCARGA ELÉTRICA, TENSÃO BIVOLT CHAVEADO. VAZÃO DE 70 L/MIN.	UNIDADE SAMMEDIC	2.999,00	dois mil, novecentos e noventa e nove reais	5.998,00	cinco mil, novecentos e noventa e oito reais



MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP

Rua Coronel Jucá, 523 - Loja 02 - Aldeota - CEP 60.170-288 - Fortaleza - CE - Tel.: 85 3023.43.77 / 3270.41.00 / 9.9683.16.16 (zap)
CNPJ/MF: 05.696.303/0001-04 - IE: 06.679.804-3 - e-mail: msbllicitacoes@outlook.com



24	OXICAPNÓGRAFO - EQUIPADO COM SISTEMA SIDESTREAM O APARELHO QUE MONITORA 1 O DIÓXIDO DE CARBONO E OS GASES ANESTÉSICOS INALADOS PELO PACIENTE DURANTE O PROCESSO CIRÚRGICO; MONITOR COM CONFIGURAÇÃO: SIDESTREAM + SPO2; POSSUI CONGELAMENTO DAS FORMAS DE ONDA DE CO2 E SPO2; COMPENSAÇÃO DE ÓXIDO NITROSO NO2; COMPENSAÇÃO DE O2; DISPLAY COM AJUSTE DIGITAL DO CONTRASTE; EQUIPADO COM CONTROLE DIGITAL DO VOLUME DO BIP DE PULSO E ALARMES; AJUSTE DA VELOCIDADE DE TRAÇÃO PARA 25 OU 50MM/S; EQUIPADO COM AJUDA "ONLINE" NA TELA; INDICAÇÃO DE CARREGAMENTO BATERIA, BATERIA FRACA, REDE ELÉTRICA OU SÓ BATERIA; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO (NO CASO DE LIMITE MÍNIMO DE CARGA DA BATERIA); PRODUTO BIVOLT; 110 A 230VAC - 50/60HZ; FONTE EXTERNA: 12 A 36VDC - (ESTABILIZADA); BATERIA FABRICADA EM CHUMBO-ÁCIDO, 12VDC COM RECARGA INTERNA E AUTOMÁTICA E CAPACIDADE DE USO APROXIMADO DE 6H QUANDO TOTALMENTE CARREGADA; ALARME ACIONADO EM CASOS QUE NÃO HÁ SENSOR DE CO2 OU DE OXIMETRIA; ALARME ACIONADO EM CASOS DE AUSÊNCIA DO FILTRO, OCLOSÃO DA CÂNULA E LINHA DE AMOSTRAGEM, LIMITES MÁXIMOS E MÍNIMOS PARA TODOS OS PARÂMETROS; INDICAÇÃO SONORA COM 3 TONS DIFERENTES E VOLUME; INDICAÇÃO VISUAL DAS MENSAGENS DE ALARME; DIMENSÕES: 14,0CM X 22,8CM X 21,0 CM; PESO 5,5 KG.	UNIDADE EMAI	21.900,00	vinte e um mil, novecentos reais	21.900,00	vinte e um mil, novecentos reais
----	--	--------------	-----------	----------------------------------	-----------	----------------------------------

§1	AGITADOR TIPO VORTEX PARA HOMOGENEIZAÇÃO DE SOLUÇÕES COM PLATAFORMA 1 CÔNICA; DOIS MODOS DE TRABALHO, TOQUE OU CONTÍNUO; BASE COM VENTOSAS; VELOCIDADE FIXA 2.800RPM; VOLTAGEM 220V/60HZ; CONTROLE ANALÓGICO 2 POSIÇÕES; 40W.	UNIDADE BENFER	1.000,00	um mil reais	1.000,00	um mil reais
----	---	----------------	----------	--------------	----------	--------------

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 102.981,35
cento e dois mil, novecentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA..... R\$ 102.981,35
cento e dois mil, novecentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos

CONDIÇÕES DA PROPOSTA:

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

PRAZO DE ENTREGA: Até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento, Conforme edital

PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

PRAZO DE GARANTIA: Conforme edital

IMPOSTOS FEDERAIS, ESTADUAIS, TAXAS, FRETE, SEGURO E DEMAIS ENCARGOS JÁ INCLUSOS NOS PREÇOS PROPOSTOS

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL, Nº 001, AG.3655-2, C/C: 116.541-0.



MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP

Rua Coronel Jucá, 523 - Loja 02 - Aldeota - CEP 60.170-288 - Fortaleza - CE - Tel.: 85 3023.43.77 / 3270.41.00 / 9.9683.16.16 (zap)

CNPJ/MF: 05.696.303/0001-04 - IE: 06.679.804-3 - e-mail: msbllicitacoes@outlook.com



Declaro que os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, encargos sociais, seguros, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, fretes e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta.

Há pleno acordo com todas as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos que somos enquadrados como Empresa de Pequeno Porte, bem como não há nenhum impedimento previsto no art. 3º § 4 da Lei Complementar 123/06 e suas alterações.

DADOS DA PROPONENTE:

Razão Social: MSB Comércio e Representações Ltda Epp

Endereço: Rua Coronel Jucá, 523 - Loja 02 - Aldeota - Fortaleza - Ceará - Cep: 60.170-288

CNPJ: 05.696.303/0001-04 - CGF: 06.679.804-3

Fone/Fax: 85 3181.71.21 / 3023.43.77 / 3270.41.00 / 9.9683.16.16 (zap)

Dados Bancários: Banco: do Brasil, Agência 3655-2 - C/c: 116.541-0

Dados Bancários: Banco: Santander, nº banco: 0033 - Agência 2051 - C/c: 000130013541

Dados Bancários: Banco: Bradesco, Agência 7737 - C/c: 0686298-5

DADOS DO REPRESENTANTE PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Leonardo Moreira Ramos de Vasconcelos, RG: 93002437058 SSP/CE CPF: 315.476.133-00 - Fone: 9.9981.54.08

Brasileiro, natural de Fortaleza, Casado, Empresário, Residente na Rua República do Líbano, 1390, Apto 1602 - Meireles, Fortaleza - CE

Sócio-Gerente da empresa MSB Com. Rep. Ltda Epp

ATENCIOSAMENTE,

MARIA DO SOCORRO Assinado de forma digital por
BEZERRA DE MARIA DO SOCORRO
VASCONCELOS:4409 BEZERRA DE
0811368 VASCONCELOS:44090811368
Dados: 2025.08.01 14:33:07
-03'00'

Maria do Socorro Bezerra de Vasconcelos

RG 8911002027662 SSPCE - CPF 440.908.113-68

Sócia-Gerente

MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP

CNPJ: 05.696.303/0001-04



MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP

Rua Coronel Jucá, 523 - Loja 02 - Aldeota - CEP 60.170-288 - Fortaleza - CE - Tel.: 85 3023.43.77 / 3270.41.00 / 9.9683.16.16 (zap)

CNPJ/MF: 05.696.303/0001-04 - IE: 06.679.804-3 - e-mail: msbllicitacoes@outlook.com



CROATÁ
PREFEITURA

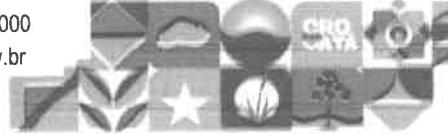


AMB DISTRIBUIDORA **DE MEDICAMENTO E** **MATERIAIS**

CNPJ Nº 37.885.137/0001-80

Rua Manoel Braga, nº 573, Bairro: Caroba, Croatá-CE, CEP:62.390-000
CNPJ: 10.462.349/0001-07 E-mail: governodecroata@croata.ce.gov.br

Instagram / facebook: [governomunicipaldecroata](https://www.facebook.com/governomunicipaldecroata)





AMB DISTRIBUIDORA



AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 37.885.137/0001-80
IE: 20917881-55
Adm.ambcambe@gmail.com

A
 Cliente: Prefeitura Municipal de Croatá
 Estado: Ceará
 Edital N° 2025040101
 Tipo PREGÃO ELETRÔNICO
 Data 29/07/2025

A Empresa AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede à Av Brasil, 1351, CEP: 86181-010, Cambé/PR, Fone/Fax: (43) 3316-6181, tendo examinado o Edital, vem apresentar a presente proposta:

Item	Produto	Descrição	Und	Qtd	Marca	V. Unitário	V. Total
3	Foco Cirúrgico	FOCO CIRÚRGICO AUXILIAR DE TETO - 2 COPULAS COM BATERIA RECARREGÁVEL CONSTRUÍDO EM ALÇA TRATADO COM BANHO ANTIÓXIDANTE E ANTIFERRUGEM, PINTURA EPÓXIKA 250°C E ACABAMENTO EM POLEBRENO DE ALTO IMPACTO. LUMINAÇÃO POR LED COM DISTRIBUIÇÃO UNIFORME, LUZ FRIA E BRANCA. ALCANCE MÁXIMO: 1,50M. ÁREA DE ILUMINAÇÃO: 1,50M². DISTÂNCIA DA LÂMPADA DA PAREDE: 1,50M. PESO: 1,5KG. VIDA ÚTEIS: 100 HORAS. INCLUI: 2 BRAÇOS AUTOMÁTICOS COM GIROS DE ATÉ 360°. DIÂMETRO DO FOCO AJUSTÁVEL DE 110 MM A 250 MM. PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 500 MM E MÁXIMA DE 1500 MM. ATENDE AS NORMAS DE SEGURANÇA ABNT E POSSUI BELO DO INMETRO. ALIMENTAÇÃO FULL-RANGE DE 110 V A 230 V. POTÊNCIA DE 250 VA. CENTRALIZAÇÃO DO FOCO COM MANOPLA REMOVÍVEL E AUTOCLAVELÁVEL, FACILITANDO HIDRATIZAÇÃO E ASSEPSIA.	UND	1	MEDLIGHT / FT APOLLO 200	R\$ 24.500,00	R\$ 24.500,00
26	Motor motor	MOTOR MOTOR - DE USO ODONTOLÓGICO, ENCAIXE TIPO BORDEN, SPRAY INTERNO, ROTAÇÃO DE 5.000 A 20.000 RPM AJUSTÁVEL NO PRÓPRIO INSTRUMENTO.	UND	4	DENTEMED / PRIME	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
27	Compressor	COMPRESSOR DE AR DE USO ODONTOLÓGICO - SOM 30W E PONTO DE SAÍDA 120 PSI 10% TENSÃO E FREQUÊNCIA MODELO: 220V/60HZ MONOFÁSICO AC 220V/10% 80H 1% VALVULA DE SEGURANÇA OPERA QUANDO A PRESSÃO EXcede 0,90MPA. TAXA OPERAÇÃO AND BY 1/300, 1% 30MIN DE OPERAÇÃO CONTINUA EM 5,5 BAR CONSUMO 1,5KWH/100LITROS.	UND	2	COMPBRASIL / SOL - 220V	R\$ 2.900,00	R\$ 5.800,00
28	Contra Ângulo	CONTRA-ÂNGULO - CONTRA-ÂNGULO ODONTOLÓGICO, COM ENCAIXE FAZENDO INTERSAÍDA, SISTEMA DE SPRAY INTERNO PARA RETIRADA DE SECRETA DA ÁREA DE TRABAJO. TRANSMISSÃO DE VELOCIDADE 1:1. FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE A CORROSÃO, AUTOCLAVELÁVEL, LEVE E DE FÁCIL MANEJO. DEVE POSSUIR BAIXO NÍVEL DE RUIDO E VIBRAÇÃO GARANTINDO CONFORTO AO OPERADOR E AO PACIENTE. O EQUIPAMENTO DEVE ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS DE SEGURANÇA E QUALIDADE EXIGIDAS PARA USO ODONTOLÓGICO, SENDO COMPATÍVEL COM ICRONÔMOS PNEUMÁTICOS OU ELÉTRICOS FABRICAÇÃO INTRAMURAL.	UND	3	DENTEMED / PRIME	R\$ 520,00	R\$ 1.560,00
35	Foco de teto	FOCO DE TETO CIRÚRGICO HOSPITALAR E UM EQUIPAMENTO MÉDICO ESSENCIAL, PROJETADO PARA FORNECER ILUMINAÇÃO DE ALTA INTENSIDADE E QUALIDADE EM AMBIENTES CIRÚRGICOS. O MODELO PROPOSTO POSSUI AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: FONTE DE LUZ UTILIZA LEDS DE ULTIMA GERAÇÃO, PROPORCIONANDO LUMINAÇÃO INTENSA E HOMOGENEIA, COM EXCELENTE CAPACIDADE DE PENETRAÇÃO, SEM GERAÇÃO DE CALOR NO CAMPO CIRÚRGICO. CONCEITO DE DESIGN MODERNO, SISTEMA DE AJUSTE DE INCLINAÇÃO E DE ALTURA, POSSUINDO 360° DE AJUSTE. O ACESSO ÀS PARTES DO PRODUTO É FÁCIL E CRÍTICO, GARANTINDO UMA FÁCIL MANUTENÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE. TECNOLOGIA DE ILUMINAÇÃO EM SOMBRIAS, O FOCO É PROJETADO PARA GARANTIR UMA LUMINAÇÃO HOMOGENEA SEM A FORMAÇÃO DE SOMBRAS NO CAMPO OPERATORIO, ESSENCIAL PARA PRECISÃO E SEGURANÇA DURANTE A CIRURGIA. MOVIMENTAÇÃO E AJUSTE DE POSIÇÃO: O EQUIPAMENTO APRESENTA 360° DE AJUSTE EM MOVIMENTO EM 360° E AJUSTE DE ALTURA, POSSIBILITANDO POSICIONAMENTO IDEAL DA LUZ, CONFORME A NECESSIDADE DO PROCEDIMENTO. O SISTEMA É SUAVE E FÁCIL DE MANUSEAR, SEM RISCO DE DESAJUSTES DURANTE A OPERAÇÃO. DESIGN ERGONÔMICO E COMPACTO: O MODELO TEM UM DESIGN MODERNO, QUE MAXIMIZA O ESPAÇO DA SALA DE CIRURGIA E MINIMIZA A INSTALAÇÃO VISUAL. O FOCO É FÁCIL DE MONTAR E DESENTRALIZAR NA SALA E É POSSÍVEL A CRIAÇÃO DE UMA ÁREA DE TRABAJO DE 10x10x10CM. O EQUIPAMENTO COM UM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO ATIVO, QUE EVITA O SUPERAQUECIMENTO, GARANTINDO OPERAÇÃO CONTÍNUA POR 100 HORAS. PÉRIODOS SEM COMPROMETIMENTO DO DESEMPEÑO DA LUZ. DURABILIDADE E FÁCIL MANUTENÇÃO: CONSTRuíDO COM MATERIAIS DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, O FOCO DE TETO POSSUI UMA ESTRUTURA DE FÁCIL MANUTENÇÃO E LIMPEZA, COM COMPONENTES DE LONGA VIDA ÚTIL, O QUE ASSEGURA O BAIXO CUSTO DE OPERAÇÃO AO LONGO DO TEMPO. CONFORMIDADE COM NORMAS DE FOCO CIRÚRGICO ATENDE A TODAS AS NORMAS DE SEGURANÇA, QUALIDADE E EFICIÊNCIA ESTABELECIDAS POR ORGÃOS REGULADORES, COMO ANVISA E ISO ESTE EQUIPAMENTO É INDICADO PARA AMBIENTES HOSPITALARES, CLÍNICAS DE CIRURGIA E UNIDADES DE URGÊNCIA, PROPORCIONANDO SEGURANÇA, CONFORTO E PRECISÃO DURANTE OS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS.	UND	1	MEDLIGHT / FT APOLLO 200	R\$ 24.500,00	R\$ 24.500,00
						TOTAL	R\$ 58.360,00

Declaramos que cumpriremos rigorosamente as determinações do Edital para a entrega dos produtos, conforme as solicitações desta Instituição.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à cotação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 120 (cento e vinte) dias

Condicão de Entrega: Conforme Contrato

Condicão de Pagamento: Conforme Contrato

Prazo de Garantia: 12 meses

Frete: CIF (PAGO)

Conta Bancária - Banco do Brasil AG: 27553 C/C: 39020-8

CNPJ/MF nº: 37.885.137/0001-80

Insc.Est. nº: 9091788155

E-mail: adm.ambcambe@gmail.com

AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS
HOSP:37885137000180

Assinado de forma digital por AMB
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO
E MATERIAIS HOSP:37885137000180
Dados: 2025.07.30 11:54:17 -03'00'

Cambe,

quarta-feira, 30 de julho de 2025

AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ALESSANDRO MORI DO COUTO

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF nº 062.693.279-38

RG nº 86.280.065-5

AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

37.885.137/0001-80

IE: 20917881-55

Cambé - PR

adm.ambcambe@gmail.com



CROATÁ
PREFEITURA



**RJN COMERCIO DE
MAQUINAS APARELHOS
E EQUIPAMENTOS LTDA**
ME

CNPJ N° 54.469.120/0001-61



ANEXO II
PROPOSTA DE PREÇOS

A

PREFEITURA MUNICIPAL CROATA – CE
ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE CROATA-CE
PREGÃO ELETRÔNICO N. 2025.04.01.01PE.PMC



DATA DA SESSÃO PÚBLICA 29/07/2025 ÀS 08:30 HRS
CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR ITEM
MODO DE DISPUTA ABERTO
PORTAL HTTPS: <https://bnc.org.br/>

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE DESTINADO A ATENÇÃO PRIMÁRIA E AO HOSPITAL MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE CROATA-CE.

Informo Inteira submissão às cláusulas e condições existentes no edital de licitação eletrônica e termo de referência, como também aos ditames das Leis e Decretos que regem este procedimento administrativo.

PROPONENTE:

Razão social:	RJN Comercio de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos Ltda		
Data de abertura:	25/03/2024	Nire/Juceg:	52206448883
CNPJ:	54.469.120/0001-61	Inscrição Estadual:	201336340
Porte da Empresa:	Micro Empresa	Regime Tributário:	Simples Nacional
Endereço:	Avenida Dona Elvira, nº 1.039, Quadra 3-C, Lote: 13, Sala 03, Santa Maria de Nazaré – Cep: 75.113-360 – Anápolis – Goiás		
Telefone:	(62) 3771-8702	Celular:	(62) 98513-2746
E-mail:	rjn@rjncomercio.com.br	Site:	www.rjncomercio.com.br
Representante legal para assinatura de contrato:	Rejane Simone Lindoso Diniz, brasileiro, solteira, empresário, portadora da RG nº 7.778.344 SSP/GO e C.P.F. (MF) nº 019.732.711-76, natural de São Luís/MA, nascido em 31/05/1980, filho de João de Deus Lira Diniz e de Marli Lindoso Diniz, residente e domiciliado à Avenida Brasil, Quadra APM-3, LT. APM-3, Bloco-E, Apartamento 401, Condômínio Águas Claras, Cep: 74.976-142, Jardim Belo Horizonte, Aparecida de Goiânia/GO.		
Informação bancaria:	Banco do Brasil Agência: 4987-5 / Conta Corrente: 15982-4 PIX: 54.469.120/0001-61.		
Ramo de atividade principal:	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;		

2- PROPOSTA DE PREÇOS:

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Marca Fabricante Modelo Registro Anvisa Procedencia	Valor Unitário	Valor Total
13	BIOMBO TRÍPLA HOSPITALAR - COM RODIZIOS, CONSTRUÍDO COM TUBOS DE AÇO 3/4" EM ESMALTADO, FACES EM TECIDO AMARRADO COM CORDÕES NA ESTRUTURA E PÉS COM RODÍZIOS DE 2". DIMENSÕES PRÓXIMADAS: LARGURA ABERTO: 1,80 M, LARGURA FECHADA: 66 CM X ALTURA 1,75 M, MEDIDAS DA EMBALAGEM: 1,80X0,70X0,50, CUBAGEM: 0,63 M³.	2	UND	PORTAL PORTAL PE2770 REGISTRO ANVISA: ISENTO PROCEDENCIA: BRASIL	R\$ 443,00	R\$ 886,00
32	CENTRIFUGA PARA LABORATÓRIO CLÍNICO CENTRÍFUGA ÂNGULO FIXO 12 TUBOS DE 15 ML 4000RPM 220V: TAMPA REFORÇADA, COM DISPOSITIVO QUE NÃO PERMITE O FUNCIONAMENTO COM A TAMPA ABERTA	1	UND	IONLAB LABMED CENTRIFUGA BIA - 4000 REGISTRO ANVISA: 80815670010 PROCEDENCIA: CHINA	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:						R\$ 5.886,00



+55 (62) 3771-8702



www.rjncomercio.com.br
E-mail: rjn@rjncomercio.com.br



Avenida Dona Elvira, nº 1.039, Quadra 3-C,
Lote: 13, Sala 03, Santa Maria de Nazaré
Cep: 75.113-360 – Anápolis – Goiás



VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 5.886,00 (CINCO MIL OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS).

3- VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

4- PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento.

4.1- LOCAL DE ENTREGA: Rua Antônio Saturnino, 5/N, Caroba/CE (Almoxarifado Central, ao lado da Prefeitura) de segunda feira à sexta-feira, no horário entre 08hs e 12hs ou das 14hs às 17hs.

5- PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa.

6- PRAZO DE GARANTIA: 12 (doze) meses a partir da data de entrega.

7- DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE:

7.1- Caso sejamos vencedores dos itens supracitados cumpriremos com todas as obrigações como contratada, conforme solicitações do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2025.04.01.01PE.PMC**.

7.2- Enquadramos como **MICROEMPRESA** e cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 1.133, de 2021;

7.3- Estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

7.4- Não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7.XXXIII da Constituição.

7.5- Não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos II e IV de art. 1º e no inciso III do art. 5 da Constituição Federal;

7.6- Cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e port reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.7- Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

7.8- Somos optantes pelo Simples Nacional.

7.9- Os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, encargos sociais, seguros, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, fretes e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta.

7.10- Há pleno acordo com todas as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Anápolis (GO), 30 de Julho de 2025.

RJN COMERCIO DE MAQUINAS, Assinado de forma digital por RJN
 APARELHOS E COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS
 EQUIPAMENTO:54469120000161 Dados: 2025.07.30 15:42:36 -03'00'

RJN COMERCIO DE MAQ., APARELHOS E EQUIP. LTDA
 CNPJ N° 54.469.120/0001-61
 Rejane Simone Lindoso Diniz
 CPF: 019.732.711-76 | RG C.I: 7778344 SSP/GO
 Representante Legal

54.469.120/0001-61
RJN Comércio de Máquinas,
Aparelhos e Equipamentos Ltda
 Inscrição Estadual: 201336340
 Av. Dona Elvira, nº 1.039, Qd. 3-C, Lt. 13, Sala 03
 Sta. Maria de Nazaré - CEP 75.113-360 - ANAPOLIS-GO



+55 (62) 3771-8702



www.rjncomercio.com.br
 E-mail: rjn@rjncomercio.com.br



Avenida Dona Elvira, nº 1.039, Quadra 3-C,
 Lote 13, Sala 03, Santa Maria de Nazaré
 Cep: 75.113-360 – Anápolis – Goiás

DECLARAÇÃO GERAL

A

PREFEITURA MUNICIPAL CROATA – CE

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE CROATA-CE

PREGÃO ELETRÔNICO N. 2025.04.01PE.PMC

DATA DA SESSÃO PÚBLICA 29/07/2025 ÀS 08:30 HRS

CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA ABERTO

PORTAL HTTPS: <https://bnc.org.br/>**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE DESTINADO A ATENÇÃO PRIMÁRIA E AO HOSPITAL MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE CROATA-CE.**

Eu, Rejane Simone Lindoso Diniz, brasileira, solteira, empresária, portadora da RG nº 7.778.344 SSP/GO e C.P.F. (MF) n.º 019.732.711-76, natural de São Luís/MA, nascida em 31/05/1980, filho de João de Deus Lira Diniz e de Marli Lindoso Diniz, residente e domiciliada à Avenida Brasil, Quadra APM-3, LT. APM-3, Bloco-E, Apartamento 401, Condomínio Águas Claras, Cep: 74.976-142, Jardim Belo Horizonte, Aparecida de Goiânia/GO, representante legal da empresa **RJN COMÉRCIO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 54.469.120/0001-61, e Inscrição Estadual nº 201336340, NIRE/JUCEG nº 52206448883, sediada a Avenida Dona Elvira, nº 1.039, Quadra 3-C, Lote: 13, Sala 03, Santa Maria de Nazaré – Cep: 75.133-360 – Anápolis – Goiás – Tel.: (62) 3771-8702 e-mail: rjn@rjncomercio.com.br, DECLARO, sob as penas da lei:

1. Que cumprimos os requisitos legais para a qualificação como microempresa, e estar aptos a usufruir do tratamento diferenciado do estabelecimento nos artigos. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a participar do certame acima referenciado e exercer os direitos previstos na legislação.
2. Que, até a presente data, inexiste fato(s) superveniente(s) impeditivo(s) para nossa habilitação no presente certame licitatória, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
3. Que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.
4. Recebemos todos os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
5. Pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação e que concorda com todas as condições estabelecidas no Edital, proposta e nos anexos.
6. Que em cumprimento do art. 4º, inciso II da Lei nº 10.520/2002, sob pena de aplicação das penalidades legais cabíveis conforme previsto no art. 7º do mesmo diploma legal, atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editárias.
7. Que, até a presente data, inexiste no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.
8. Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e que comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93 alterado pela Lei nº 9.648/98.
9. A proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP Nº 2 de 16 de setembro de 2009.
10. Manteremos, durante o fornecimento, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



+55 (62) 3771-8702

www.rjncomercio.com.br
E-mail: rjn@rjncomercio.com.brAvenida Dona Elvira, nº 1.039, Quadra 3-C,
Lote: 13, Sala 03, Santa Maria de Nazaré
Cep: 75.133-360 – Anápolis – Goiás



CNPJ: 54.469.120/0001-61
 Inscrição Estadual: 201336340
 Inscrição Municipal: 114419

11. Caso sejamos vencedores dos itens supracitados cumpriremos com todas as obrigações como contratada, conforme solicitações do edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2025.04.01.01PE.PMC.
12. Enquadramos como MICROEMPRESA e cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021;
13. Estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
14. Não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7.XXXIII da Constituição.
15. Não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado. observando o disposto nos incisos II e IV de art. 1º e no inciso III do art. 5 da Constituição Federal;
16. Cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e port reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
17. Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
18. Somos optantes pelo Simples Nacional.
19. Os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, encargos sociais, seguros, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, fretes e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta.
20. Há pleno acordo com todas as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Anápolis (GO), 30 de Julho de 2025.

RJN COMERCIO DE MAQUINAS,
 APARELHOS E
 EQUIPAMENTO:54469120000161
 Assinado de forma digital por RJN
 COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS
 E EQUIPAMENTO:54469120000161
 Dados: 2025.07.30 15:42:56 -03'00'

RJN COMERCIO DE MAQ., APARELHOS E EQUIP. LTDA
 CNPJ N° 54.469.120/0001-61
 Rejane Simone Lindoso Diniz
 CPF: 019.732.711-76 | RG C.I: 7778344 SSP/GO
 Representante Legal

54.469.120/0001-61
 RJN Comércio de Maquinas,
 Aparelhos e Equipamentos Ltda
 Inscrição Estadual: 201336340
 Av. Dona Elvira, nº 1.039, Qd. 3-C, Lt. 13, Sala 03
 Sta. Maria de Nazaré - CEP 75.113-360 - ANAPOLIS-GO



+55 (62) 3771-8702



www.rjncomercio.com.br
 E-mail: rjn@rjncomercio.com.br



Avenida Dona Elvira, nº 1.039, Quadra 3-C,
 Lote 13, Sala 03, Santa Maria de Nazaré
 Cep: 75.113-360 - Anapolis - Goiás

Tecnologia de Ponta Garantida

Centrífugas para
Resultados Impecáveis



ROTOR COM 12 CAÇAPAS DE 3 A 15ML

Até 4000rpm e display LCD

Centrífuga Digital
BIA-4000-P-BI

Registro na
ANVISA

80815670010



APRESENTAÇÃO



EVE E COMPACTA

A Centrífuga Digital BIA 4000 possui design sofisticado e elegante, simples e de fácil utilização, para atender as diversas necessidades dos clientes no trabalho do dia a dia.

A BIA-4000-P tem capacidade para 12 tubos de 3ml a 15ml e conta com um motor que chega a 4000 RPM e uma força centrífuga de 2100 XG.

Esse modelo possui um belo display LCD para visualização de parâmetros, proteção de abertura na tampa, baixo ruído e compatível com tubos de várias capacidades. Além disso, é possível programar o procedimento por RPM ou RCF.

VANTAGENS E CARACTERÍSTICAS



IDEAL PARA PRP-PRF

DESIGN MODERNO E ALTA
TECNOLOGIA

EQUIPAMENTO DE FÁCIL
UTILIZAÇÃO

O EQUIPAMENTO ACOMPANHA

- 1 Centrífuga BIA-4000-P;
- 1 Cabo de Força;
- 1 Manual de instruções em português.



CONFIRA O VÍDEO DA BIA-4000-P-BI



SAIBA MAIS SOBRE O EQUIPAMENTO

Imagens meramente ilustrativas. Os produtos podem ter suas especificações de cor e tamanho alteradas sem aviso prévio, devido a constantes melhorias em nossa linha.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



VELOCIDADE	0 ~ 4000rpm (ajustável)
INCREMENTO DE VELOCIDADE	10 em 10 rpm
FORÇA (RCF)	0 ~ 2100xg (ajustável)
INCREMENTO DO RCF	1xg
TELA	LCD
TAMANHO DOS TUBOS	Ø18mm interno, Ø20mm externo e 95mm de comprimento
TIMER	0 ~ 99 minutos e segundos
PRECISÃO DA VELOCIDADE	± 10rpm
RUÍDO	≤ 55dB
PESO	5kg
TENSÃO / FREQUÊNCIA	Bivolt
DIMENSÕES (LxCxA)	30 x 36 x 36cm

ROTORES DISPONÍVEIS

DADOS DO ROTOR	
Rotor:	Ângulo Fixo (45°)
Velocidade Máx:	4000rpm
Capacidade:	12x3 a 10ml ou 12x15ml

Rotores são vendidos separadamente.
Modelos sujeitos a alterações.

Outros Rotores e Adaptadores
disponíveis sob consulta.



Equipamento Importado
e distribuído por:

 IONLAB

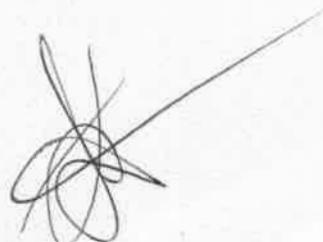


WWW.IONLAB.COM.BR

Assistência técnica
PERMANENTE

Garantia de 12 meses
contra defeitos de fabricação

Siga a IONLAB





PORTAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 31.372.346/0001-44



BIOMBO TRIPLO

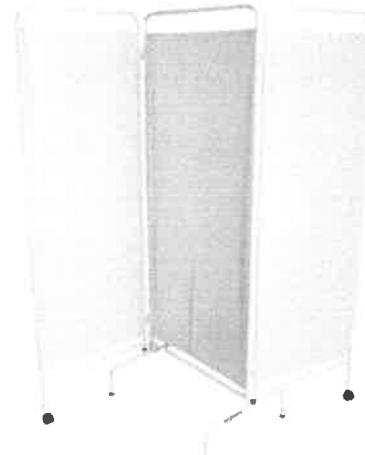


FOTO ILUSTRATIVO

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Estrutura confeccionada em tubo de aço carbono.

Cortinas laváveis em lona/plástico.

Faces com movimento 360°, dobrável para ambos lados.

Pés com rodízios de 2" polegadas.

Acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi), excelente resistência química, tratamento anti – ferruginoso, anticorrosiva, secagem em estufa, levados a temperatura de 220°.

DIMENSÕES APROXIMADAS;

Altura: 1,80 mt.

Largura Aberto: 1,72 mt.

Largura Fechado: 0,62 cm.

Marca: PORTAL

Referência: PE 2770

Anvisa: ISENTO

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária



Detalhes do Produto

Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	IONLAB EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA.
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	11.916.966/0001-90
Autorização de Funcionamento da Empresa	8.08.156-7
Nome do Dispositivo Médico	Família de Centrífugas e Microcentrífugas
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Centrifuga para Sangue
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80815670010
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25351031075202205
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: LABMED INSTRUMENTS COMPANY (WUHAN) LIMITED - CHINA, REPÚBLICA POPULAR - CNPJ / Código Único: C009592 - Endereço: 1#, TAOSHANCUN, CHANGQIANJIE STREET, QINGSHAN DISTRICT, WUHAN CITY, HUBEI, CHINA. 430000
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	I - BAIXO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10/02/2022
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
[sem dados cadastrados]		

Modelo Produto Médico

BIA-7200
BIA-10000
BIA-12000
BIA-14000
BIAW-16000
BIAW-20000
BIAWR-16000
BIAWR-20000
BIAW-5000
BIAWR-21000
80-2B
80-2B-DM

Impresso dia 30 de julho de 2025 às 14h52 em "<http://consultas.anvisa.gov.br/api/consulta/downloadPDF/25351031075202205>"

80-2C TITAN-8-4000

TITAN-12-4000

TITAN-8-5000

TITAN-12-5000

CM-12000

DT-8-4000

DT-12-4000

DT-2500

DT-5000

DT-6000

DT-15000

DT-16000

DT-20000

DT-21000

DT-25000

DTR-5000

DTR-6000

DTR-15000

DTR-16000

DTR-20000

DTR-21000

DTR-25000

TC-7200

TC-10000

TC-12000

TC-14000

TC-D-7200

TC-D-10000

TC-D-12000

TC-D-14000

DT-WR-16000

DT-WR-21000

DT-W-5000

DT-W-16000

METEOR4

METEOR5

BIAR-5000

BIA-12000-H



BIA-6000

BIAR-6000

BIAR-15000

BIAR-16000

BIAR-20000

BIAR-21000

BIA-16000-H

BIA-2500

BIA-5000

BIA-4000

BIA-4000-P

DT-WR-20000

DT-W-20000

METEOR16



Regularização de Produtos - Produtos para a Saúde

Produtos Não Regulados pela Anvisa

Atualizado em 31/08/2017

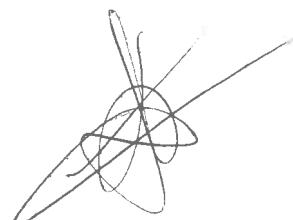


CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).



23.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos

24. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)

24.1 Centrífuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue

25. Chuveiro e lava-olhos de emergência

26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde

28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para diagnóstico em saúde

30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)

31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).

32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações

35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

36. Digestor

37. Diluidor de amostras

38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)

39. Dispensador/removedor de parafina para histologia

40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos

41. Equipamento para gerenciamento de amostras

42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.

43. Espectrofômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

45. Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética

46. Evaporador centrífugo a vácuo

47. Fermentador de culturas

48. Filtro para soluções

49. Forno mufla

50. Fotômetro de chama

51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados

52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.

53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)

54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções

55. Indicador físico, químico ou biológico

56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.

56.1 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)

57. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)

58. Lenço para assepsia da pele

59. Liofilizador

60. Luxímetro

61. Medidor de O₂ dissolvido em amostras

62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

63. Medidor do ponto de fusão

64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico

65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

66. Mobiliário para laboratório

67. Moinho de amostras sólidas

68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

69. Montadores automáticos de lâminas e lamínulas



70. Navalhas para micrótomos e criostatos
71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
72. Pipeta automática
73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
74. Placa aquecida/refrigerada para histologia
75. Porta algodão
76. Porta papeleta
77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
84. Suporte para artigos de laboratório
85. Temporizador
86. Titulador
87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)



CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 1. 1 Condicionadores de ar
 1. 2 Purificador de ar
 1. 3 Esterilizador de ar
 1. 4 Umidificador de ar
2. Balde
3. Bandeja, exceto para esterilização
4. Barreira para separação de ambientes
 - 4.1 Biombo
5. Bomba a vácuo
6. Caldeira
7. Central de ar comprimido
8. Central de gases medicinais
9. Central de vácuo
10. Compressor de ar
11. Concentrador de O₂, exceto de uso pessoal
12. Cortador de isopor para confecção de moldes
13. Dispositivo para abertura de produtos médicos
14. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
 14. 1 Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
15. Equipamentos para Lavanderia
16. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
17. Escova para limpeza de produtos em geral
18. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
19. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
20. Fogão para preparação de alimentos
21. Gel para absorção de resíduos orgânicos
22. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolas de sangue, tecidos e órgãos)

23. Gerador de vapor
24. Incinerador de resíduos hospitalares
25. Indicador físico, químico ou biológico
26. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
 26. 1 Mocho Odontológico ou cirúrgico.
 26. 2 Cadeiras de espera
 26. 3 Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
 26. 4 Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
 26. 5 Mesa de cabeceira Mesa para
 26. 6 Necrópsia
27. Negatoscópio
28. Papel higiênico
29. Pia hospitalar
30. Protetor auricular de ruídos
31. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
32. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
33. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
34. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
35. Roupa de cama, exceto de uso hospitalar descartável
36. Secador de ar medicinal
37. Seladora de embalagens de produtos médicos
38. Sistema de comunicação hospitalar
39. Sistema de sinalização hospitalar



CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
4. Cronômetro
 - 4.1 Relógio para treinamento
5. Dardo
6. Dilatador nasal adesivo
7. Disco
8. Equipamentos passivos para condicionamento físico
 - 8.1 Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)



- 8.2 Halteres
- 8.3 Estações de Musculação
- 8.4 Remadores
- 8.5 Aparelho para abdominais
- 8.6 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)

- 9. Mesa ou cadeira para massagem
- 10. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
- 11. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
- 12. Protetor não ortopédico de partes do corpo
- 13. Tablado (exceto para fisioterapia)
- 14. Vara para salto

CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO

- 1. Absorvente higiênico
- 2. Alicate para cortar unhas
- 3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 - 3.1 Condicionadores de ar
 - 3.2 Purificador de ar
 - 3.3 Esterilizador de ar
 - 3.4 Umidificador de ar
- 4. Balanças
- 5. Barbeador
- 6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
- 7. Chupeta
- 8. Escova odontológica
- 9. Escova para cabelos
- 10. Esponja para limpeza de pele
- 11. Fio dental
- 12. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
- 13. Lente para ampliar escalas
- 14. Limpador de língua
- 15. Mamadeira e bico
- 16. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
- 17. Massageador de gengiva
- 18. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
- 19. Mordedor para lactentes
- 20. Óculos para presbiopia
- 21. Passador de fio dental
- 22. Produto para estimulação sexual
- 23. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
- 24. Purificador de água
- 25. Sauna
- 26. Secador e escova de cabelos

CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens
6. Impressora
7. Monitor de vídeo
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas



CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE

CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiras, provetas, tubos de ensaio, lamínulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnóstico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
15. Estreptavidina
16. Cassete plástico para histologia



58

ISSN 1677-7042

Diário Oficial da União - Seção I



Nº 61, segunda-feira, 31 de março de 2014

Seção II

Definições

Art. 5º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:

I - Evento de Massa (EM): atividade coletiva de natureza cultural, esportiva, comercial, religiosa, social ou política, por tempo pré-determinado, com concentração ou fluxo excepcional de pessoas, de origem nacional ou internacional, e que, segundo a avaliação das ameaças, das vulnerabilidades e dos riscos à saúde pública exija a atuação coordenada de órgãos de saúde pública da gestão municipal, estadual e federal e requeira o fornecimento de serviços especiais de saúde, públicos ou privados (Sinônima: grandes eventos, eventos especiais, eventos de grande porte);

II - Organizador do evento: pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, civil ou militar, responsável pelo evento de massa.

CAPÍTULO II

DOS REQUISITOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM EVENTOS DE MASSA

Seção I

Requisitos Gerais

Art. 6º Para a prestação de serviços de saúde em eventos de massa devem ser cumpridos os requisitos descritos neste regulamento e nas demais normativas sanitárias aplicáveis.

Art. 7º O organizador do evento é responsável por garantir a prestação de serviços de saúde nas situações de urgência e emergência ocorridas com o público durante o evento de massa.

Art. 8º Na prestação de serviços de saúde devem ser considerados os requisitos sanitários necessários à garantia da qualidade do atendimento ao público.

Art. 9º A prestação dos serviços de saúde pode ser realizada pelo próprio organizador do evento ou de forma terceirizada.

Parágrafo único. A terceirização deve estar formalizada por meio de contrato de prestação de serviço.

Art. 10 O organizador do evento é responsável pela segurança e qualidade do serviço prestado pela empresa terceirizada.

Art. 11 O organizador do evento deve prover infraestrutura física, recursos humanos, equipamentos, insumos e materiais necessários para a prestação do serviço de saúde realizada no local do evento de massa.

Art. 12 O organizador do evento deve garantir a remoção do paciente para um serviço de saúde de maior complexidade, quando necessário.

Parágrafo único. Todo paciente removido deve ser acompanhado por relatório legível, com identificação e assinatura do profissional assistente, que deve passar a integrar o prontuário no serviço de saúde de maior complexidade.

Seção II

Da avaliação da conformidade dos documentos e informações apresentadas pelo organizador do evento para realização da prestação de serviços de saúde.

Art. 13 O organizador do evento deve apresentar os seguintes documentos e informações à sede da Anvisa, em Brasília:

I - Nome do representante do organizador do evento;

II - Contato do representante do organizador do evento;

III - Identificação do profissional que responde pelas questões sanitárias durante o evento de massa;

IV - Tipo, público-alvo e estimativa de público do evento de massa;

V - Local de realização e duração do evento, com cronograma diário de funcionamento;

VI - Leiaute do evento, incluindo as áreas destinadas à prestação de serviços de saúde, quando realizada no local;

VII - Previsão de procedimentos a serem executados nos postos de atendimento disponibilizados no local do evento;

VIII - Cópia do contrato de prestação dos serviços terceirizados, caso houver;

IX - Descrição dos mecanismos de encaminhamento a serviços de saúde de maior complexidade;

X - Descrição dos mecanismos de gerenciamento de resíduos, especificando local de armazenamento, cronograma de coleta e destino final dos resíduos sólidos de serviço de saúde;

XI - Descrição dos mecanismos de encaminhamento de relatório diário das ocorrências de saúde, durante o evento de massa;

XII - Outros documentos previstos em normatizações sanitárias locais;

XIII - Outros documentos e informações conforme avaliação do risco.

Parágrafo único. Nos eventos de interesse regional os documentos e informações devem ser encaminhados ao órgão sanitário local.

Art. 14 O prazo para disponibilização das informações e documentos necessários à avaliação sobre a prestação de serviços de saúde será de 120 dias antes do início do evento de massa.

Parágrafo Único. O prazo previsto no caput será de 45 dias para efeito da Copa do Mundo FIFA 2014.

Art. 15 O organizador do evento deve garantir o acesso das autoridades sanitárias à área de realização do evento de massa.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº. 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Art. 17 A presente Resolução entra em vigência na data de sua publicação.

DIRCEU BRAS APARECIDO BARBANO
Diretor-Presidente

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012014033100104

RESOLUÇÃO - RDC N° 15, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação para fins de registro de Produtos para Saúde e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei nº. 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei nº. 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº. 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Esta Resolução define os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação e BPFS necessários para fins de registro de produtos para saúde.

Art. 2º O protocolo do pedido de certificação de Boas Práticas de Fabricação será aceito para efeito de petição, bem como inicio da análise naspetivas de concessão de registro, revisão de registro, alteração/inclusão de fabricante, todas relacionadas a produtos para saúde enquadrados nas classes de risco III e IV.

Parágrafo único. O deferimento das solicitações de concessão de registro e alteração/inclusão de fabricante, conforme capifia condicionado à publicação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF válido emitido pela ANVISA e ao cumprimento dos demais requisitos para registro de produtos para saúde.

Art. 3º O art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº. 39, de 14 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º.....
Parágrafo único. A concessão da certificação de que trata o caput deste artigo poderá ocorrer mediante apresentação de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos, ambos reconhecidos pela ANVISA". (NR)

Art. 4º O art. 24 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº. 39, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 24.....
§1º O Certificado descreverá para cada linha de produção as respectivas classes de risco de produtos para as quais o estabelecimento encontra-se em conformidade com os requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas.

§2º A Anvisa não emitirá CBPF para produtos para saúde enquadrados nas classes I e II." (NR)

Art. 5º O disposto nesta Resolução não isenta as empresas fabricantes e os importadores da obrigação de assegurar que os produtos para saúde por elas comercializados, independentemente de sua classe de risco, tenham sido fabricados e distribuídos com observância das normas de Boas Práticas de Fabricação aplicáveis editadas pela ANVISA.

Art. 6º Ficam revogados a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº. 25, de 21 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 96, de 22 de maio de 2009. Seção I, pág. 48, o inciso VIII do art. 5º, § 2º do art. 8º e o inciso IV do art. 9º, da Instrução Normativa nº. 13, de 22 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 203, de 23 de outubro de 2009. Seção I, pág. 62.

Art. 7º Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRAS APARECIDO BARBANO
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO - RDC N° 14, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas, seus limites de tolerância e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei nº. 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei nº. 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº. 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece os requisitos mínimos para avaliação de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas e seus limites de tolerância.

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Seção I

Objetivo

Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº. 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Art. 17 A presente Resolução entra em vigência na data de sua publicação.

DIRCEU BRAS APARECIDO BARBANO
Diretor-Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CROATÁ
PREFEITURA



M CARREGA COMERCIO
DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº 32.593.430/0001-50

Rua Manoel Braga, nº 573, Bairro: Caroba, Croatá-CE, CEP:62.390-000
CNPJ: 10.462.349/0001-07 E-mail: governodecroata@croata.ce.gov.br

Instagram / facebook: [governomunicipaldecroata](https://www.facebook.com/governomunicipaldecroata)





PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.04.01.01/PE/PMC

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA

A empresa **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ 32.593.430/0001-50 com sede na AV HENRIQUE MANSANO 1595 JD ALPES CEP 86075-000 LONDRINA- PR, por seu representante legal abaixo-assinado, Sr. JOSE MARCIO CARREGA portador da Carteira de Identidade nº 14.727.572 e do CPF nº 109.523.298-32.

Declaramos que os produtos ofertados atendem as especificações estabelecidas no edital e que nos preços propostos no presente documento estão inclusas todas as despesas, tais como impostos, taxas, transporte, entrega, lucro e demais custos diretos e indiretos, não cabendo quaisquer alegações posteriores de omissão de custos na proposta, bem como pleitos adicionais, sendo o objeto do Edital entregue sem acréscimos de valores.

Declaramos para os fins do tratamento diferenciado e favorecido que cogita a Lei Complementar nº 123/2006 que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, cientes que a declaração inexata ou falsa importará nas sanções previstas no edital, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal que o ato ensejar.

Declaramos que temos pleno conhecimento e aceitamos participar da presente licitação nas condições estabelecidas, estando ciente e concordando com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta (art. 63, §1º da Lei Federal n.º 14.133/2021).



Para fins do disposto no Edital da presente Licitação, o representante Legal da participante declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: A proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo participante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias.

Prazo de Entrega: Conforme edital.

Prazo de Pagamento: Conforme edital.

Prazo de Garantia: Conforme o edital.

Dados Bancários: BANCO DO BRASIL – AG: 1472-9 - C/C: 31.999-6

Representante Legal responsável pela assinatura de Atas e Contratos:

José Marcio Carrega

CPF: 109.523.298-32 RG: 14.727.57-2

Endereço residencial: Rua Tupi, 329 – Centro, Londrina – PR CEP: 86020-350

E-MAIL: londrimedi.licitacao@gmail.com

Londrina, 29 de Julho de 2025.

32.593.430/0001-50
90802785-08
LONDRIMEDI PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA.
AV. HENRIQUE MANSANO, 1595
ID. ALPES - CEP 86075-000
LONDRINA - PR

JOSE MARCIO CARREGA
CPF: 109.523.298-32
RG: 14.727.572
SÓCIO DIRETOR

JOSE MARCIO
CARREGA:10952329832

Assinado de forma digital por JOSE
MARCIO CARREGA:10952329832

LONDRIMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 32.593.430/0001-50 - IE: 90802785-08 - IM: 2535785

AVENIDA HENRIQUE MANSANO, 1595. JARDIM ALPES CEP 86075-000 LONDRINA - PR
TELEFONE: (43) 3339-1320 E-MAIL: londrimedi.licitacao@gmail.com



Londrina, 29 de Julho de 2025.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ
ESTADO DO CEARÁ

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.04.01.01/PE/PMC

LondriMed
Produtos Hospitalares

PROPOSTA

ITEM	QTD	DESCRÍÇÃO	MARCA / MÓDELO	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$
07	04	SUporte para soro e bomba de infusão - base em ferro fundido, formato estrela. Coluna em tubo de aço carbono, haste em tubo de aço inoxidável. Contém 4 ganchos em maciço aço inoxidável. Regulagem de altura, através manipulo. Sistema direcional manual, localizado na coluna. Estrutura suporta bomba de infusão. Contém 5 rodízios, sendo 3 com freio, dupla ação em diagonal. acabamento pintura eletrostática a pó, tratamento antiferrugem, secagem em estufa, aço inoxidável recebe polimento.	LIFENOX / PEDESTAL	700,00	2.800,00
08	15	SUporte para soro - com 5 rodízios, altura regulável, em aço inox construído em tubos redondos de aço inoxidável com acabamento polido. Coluna receptora da haste com diâmetro de 1 polegada com anel para evitar amassamento e desgaste da haste. Regulagem de altura por sistema de pressão através de roseta haste em tubo de 3/4 polegadas de diâmetro e 120 mm de espessura. 4 ganchos em forma de cruz. Base revestida em nylon com 5 pés com rodízios.	LIFENOX / PEDESTAL	190,00	2.850,00
09	02	SUporte de braço braçadeira para injeção para punção venosa, em aço inox base em tripé de tubo de aço inox; coluna em tubo de aço inox; haste em tubo de aço inox quadrado; concha em chapa de aço inox	LIFENOX / INJEÇÃO	180,00	360,00
16	02	VENTILADOR MECÂNICO - SOLUÇÃO AVANÇADA PARA UTI ADULTO E PEDIÁTRICA, UM VENTILADOR MICROPROCESSADO PROJETADO PARA OFERECER SUPORTE VENTILATÓRIO COMPLETO EM UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA (UTI) PARA PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS (PESO SUPERIOR A 5KG), CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: MODOS DE VENTILAÇÃO: VASTA GAMA DE MODOS INCLUINDO VCV, PCV, SIMV, SPONT/CPAP, PRVC, DUAL PAP, NPPV, ENTRE OUTROS, ATENDENDO A DIVERSAS CONDIÇÕES CLÍNICAS. INTERFACE INTUITIVA: TELA TOUCHSCREEN DE 15 POLEGADAS COM INTERFACE GRÁFICA AMIGÁVEL, FACILITANDO A OPERAÇÃO E MONITORAMENTO. SEGURANÇA DO PACIENTE: SISTEMA DE ALARMES ABRANGENTE COM TRÊS NÍVEIS DE PRIORIDADE E CODIFICAÇÃO POR CORES, GARANTINDO RÁPIDA IDENTIFICAÇÃO E RESPOSTA A EVENTOS ADVERSOS. TECNOLOGIA DE PONTA: VÁLVULA PROPORCIONAL E CIRCUITO FECHADO PARA CONTROLE PRECISO DA VENTILAÇÃO, ALÉM DE MONITORAMENTO COMPLETO DE PARÂMETROS COMO VOLUME, PRESSÃO, FLUXO E FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA. CONECTIVIDADE: PORTAS DE COMUNICAÇÃO LVDS, RS232 E PS2 PARA INTEGRAÇÃO COM SISTEMAS DE MONITORAMENTO E PRONTUÁRIO ELETRÔNICO.	CMOS DRAKE / RUAH	30500,00	61.000,00



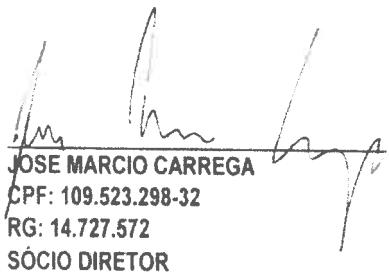
17	02	BOMBA DE INFUSÃO PARA EQUIPO UNIVERSAL – IPA112. DESIGN MODULAR PARA FÁCIL MANUTENÇÃO LOCAL EM QUALQUER PAÍS ALTA CONFIANÇA GARANTIDA COM DOIS CPU PARA PROCESSAMENTO FABRICAÇÃO DE ACORDO COM A NORMA EUROPEIA ISO13485 QUALIFICAÇÕES ROHS & CE DISPLAY LCD DE 3.5 POLEGADAS PARA VISUALIZAÇÃO EM ATÉ 5 METROS BOTÕES NUMÉRICOS PARA FÁCIL PROGRAMAÇÃO ALÇA CONFORTÁVEL PARA FÁCIL TRANSPORTE E MANUSEJO BOTÃO DE MODO NOTURNO PARA O PACIENTE SE SENTIR MAIS CONFORTÁVEL A NOITE PÉS ANTIDERRAPANTES DIFERENTES MODOS DE INFUSÃO PARA SATISFAZER DIFERENTES ESCOLHAS MÉDICAS MODO DE PESO CORPORAL BIBLIOTECA DE DROGAS PROTETOR CONTRA GOTÍCULAS DE ÁGUA NA ENTRADA, PARÂMETROS : IPA112, PRINCÍPIO DE FUNCIONAMENTO: DEDILHAMENTO PERISTÁLTIQUE, NÃO EMPILHAVEL, MODOS DE INFUSÃO: MODO DE TAXA, TAXA-TEMPO, TAXA-VTBI, TEMPO-VTBI, PESO CORPORAL; MODOS DE INFUSÃO: MODO DE TAXA, TAXA-TEMPO, TAXA-VTBI, TEMPO-VTBI, PESO CORPORAL. BIBLIOTECA DE DROGAS: LISTA DE 20 DROGAS COM CÓDIGO DESCrito NO DISPLAY, PRECISÃO: ±5%. VARIAÇÃO DO TEMPO: 00:01-99:59 (HORA, MINUTO). VARIAÇÃO DO VOLUME: 0.9999,9ML. VELOCIDADE DO FLUXO 0,1ML/H-1.200ML/H. VELOCIDADE DO BOLUS 1-1.200ML/H,PROGRAMÁVEL, PASSOS DE FLUXO 1ML/H ATÉ 100ML/H E 1ML/H ACIMA DE 100ML/H ; ATÉ 100ML/H E 1ML/H ACIMA DE 100ML/H, ALARMES AUDÍVEIS E VISÍVEIS : AUTO-TESTE; AR NA LINHA; OCLUSÃO; PERTO DO FIM DA INFUSÃO; VTBI CONCLUÍDA; BAIXA BATERIA; BATERIA EXAUSTA; MAU FUNCIONAMENTO DO MOTOR; TEMPERATURA BAIXA; MAU FUNCIONAMENTO DA CPU PRIMÁRIA; MAL FUNCIONAMENTO NA MPU; CIRCUITO DEFEITUSO; DESCONEXÃO DA REDE A/C; CONEXÃO DA REDE A/C;KVO 0,1-5ML/H- AJUSTÁVEL, PRESSÃO DE OCLUSÃO: ALTA:40KPa±20KPa,MÉDIA 620KPa±20KPa,BAIXA 100KPa±20KPa, DETECÇÃO DE AR NA LINHA ONDAS ULTRASSÔNICAS, BATERIA 4 HORAS - BATERIA DE LÍTIO 11,1V/2000MA, CONSUMO 30VA, REDE A/C 100-240V 50HZ/60HZ, CLASSIFICAÇÃO CLASSE I, TIPO CF, IPX4, DIMENSÕES 13X17,5X23CM, PESO 2KG.	CONTEC / SP 750	2600,00	5.200,00		
23	01	ASPIRADOR DE SANGUE E SALIVA - BOMBA VÁCUO ASPIRADORA. CAPACIDADE DE 1 LITRO. LEVE, FÁCIL, PORTÁTIL E DE FÁCIL MANUSEIO, PODE SER USADO EM CLÍNICAS, CONSULTÓRIOS E HOME CARE.	NEVONI / 5005	400,00	400,00		
34	01	MÁQUINA DE HEMATOLOGIA É UM EQUIPAMENTO ESSENCIAL PARA REALIZAR EXAMES LABORATORIAIS QUE ANALISAM AS CÉLULAS SANGUÍNEAS. ELE AUTOMATIZA O HEMOGRAMA, FORNECENDO DADOS RÁPIDOS E PRECISOS SOBRE PARÂMETROS COMO CONTAGEM DE GLÓBULOS VERMELHOS, GLÓBULOS BRANCOS, PLAQUETAS, HEMOGLOBINA, HEMATÓCRITO E ÍNDICES HEMATIMÉTRICOS (VCM E CHCM). UTILIZA TÉCNICAS COMO IMPEDÂNCIA ELÉTRICA E ANÁLISE ÓPTICA PARA CONTAR CÉLULAS, ALÉM DE SISTEMAS DE DIFERENCIADA AUTOMÁTICA PARA IDENTIFICAR TIPOS DE LEUCOCITOS. IDEAL PARA LABORATÓRIOS DE GRANDE PORTE, ESSES DISPOSITIVOS OPERAM DE FORMA CONTÍNUA E PRECISA, AJUDANDO NO DIAGNÓSTICO DE CONDIÇÕES COMO ANEMIA, INFECÇÕES E DISTÚRBIOS HEMATOLÓGICOS.	MEDMAX / MAXCELL	60000,00	60.000,00		
VALOR DA PROPOSTA R\$ 132.610,00 CENTO E TRINTA E DOIS MIL SEISCENTOS E DEZ REAIS			VLR TOTAL PROPOSTA	132.610,00			
<p>Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).</p> <p>Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.</p>							
Dados Bancários: BANCO DO BRASIL – AG: 1472-9 - C/C: 31.999-6 Representante Legal responsável pela assinatura de Atas e Contratos: José Marcio Carrega- CPF: 109.523.298-32 RG: 14.727.57-2 Endereço residencial: Rua Tupi, 329 – Centro, Londrina – PR CEP: 86020-350 E-MAIL: londrimedi.licitacao@gmail.com			Validade da Proposta: Conforme edital. Prazo de Entrega: Conforme edital. Prazo de Pagamento: Conforme edital. Prazo de Garantia: Conforme o edital				



ASSINATURA DIGITAL:

JOSE MARCIO CARREGA:1
Assinado de forma digital por JOSE MARCIO CARREGA:1
CPF: 109.523.298-32 RG: 14.727.572
329832 0952329832

ASSINATURA:


JOSE MARCIO CARREGA
CPF: 109.523.298-32
RG: 14.727.572
SÓCIO DIRETOR

CARIMBO:

32.593.430/0001-50
90802785-08
LONDREMI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
AV. HENRIQUE MANSANO, 1595
JD. ALPES - CEP 86075-000
LONDRINA - PR



CROATÁ
PREFEITURA



VMI TECNOLOGIAS LTDA

CNPJ N° 02.659.246/0001-03

Rua Manoel Braga, nº 573, Bairro: Caroba, Croatá-CE, CEP:62.390-000
CNPJ: 10.462.349/0001-07 E-mail: governodecroata@croata.ce.gov.br

Instagram / facebook: [governomunicipaldecroata](https://www.facebook.com/governomunicipaldecroata)





**PREFEITURA DE CROATÁ-CE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.04.01.01**

PROPOSTA COMERCIAL



1. Identificação da licitante:

Razão Social: VMI TECNOLOGIAS LTDA

CNPJ: 02.659.246/0001-03

Inscrição Estadual: 062.862.693/00-45 **Inscrição Municipal:** 70692012

Endereço Completo: Rua Prefeito Elizeu Alves da Silva, nº 400, Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, cidade de Lagoa Santa, estado de Minas Gerais, CEP 33.240-097

Telefone e Fax: 31-3370-3750 – Ramal 2007

E-Mail: daniele.silva@vmimedica.com.br / licitacao@vmimedica.com.br

Dados do representante legal para assinatura de contrato (procuradora)

Nome: Marcele Pereira Viegas

Nacionalidade: Brasileira

Cargo: Analista Jurídico

Estado Civil: Solteira

CPF: 101.100.426-70

Identidade: MG 16.725.959 – SSP/MG

Telefone: 31-3370-3750

E-Mail: marcele.viegas@vmimedica.com.br

Endereço: Av. Abigail Pinto Coelho, N° 600, apto 104, Bairro Lagoa Mansões

CEP: 33.236-746

Cidade: Lagoa Santa - UF: MG

Documento De Outorga: Procuração Pública

Dados Bancários

Nome da agência: CORP BANK IV - BELO HORIZONTE - (MG)

Banco: Brasil – 001

Agência: 3398-7

Conta-Corrente: 33825-7



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
36	EQUIPAMENTO DE RAIOS X FIXO DIGITAL Marca/Fabricante: VMI Tecnologias Ltda Modelo: APOLO D Procedência: Nacional Registro ANVISA: 81583780001	UNID	01	R\$ 305.000,00	R\$ 305.000,00



EQUIPAMENTO DE RAIOS X FIXO DIGITAL

APOLO D – VMI TECNOLOGIAS

REGISTRO ANVISA: 81583780001

CÓDIGO FINAME: 3538246

O conjunto radiológico digital **APOLO D** incorpora as últimas tecnologias na formação de imagens radiológicas e reflete o *Estado da Arte* em equipamentos de raios X. É a escolha ideal para clínicas e hospitais que buscam desempenho aliado a um design moderno e funcional.

Desempenho: O **APOLO D** oferece rapidez e precisão em cada exame, garantindo resultados de alta qualidade que atendem às demandas mais exigentes.

Imagens de Alta Resolução: Com uma tecnologia que captura os mínimos detalhes anatômicos, o **APOLO D** garante imagens nítidas e confiáveis, essenciais para diagnósticos médicos precisos.

Potência: O sistema gera feixes de raios X potentes e eficazes, permitindo excelente penetração e clareza nas imagens, mesmo nos casos mais desafiadores.



Segurança: Com tecnologia de dose mínima e recursos avançados de proteção, o **APOLO D** prioriza a segurança de pacientes e operadores, reduzindo ao máximo a exposição à radiação.

Interatividade Intuitiva: O **APOLO D** incorpora soluções inteligentes e únicas que tornam sua operação simples, intuitiva e eficiente, aumentando a produtividade.

Produtividade: Desenvolvido para otimizar o fluxo de trabalho, o **APOLO D** entrega resultados com agilidade, permitindo que sua equipe alcance níveis excepcionais de eficiência.

O **APOLO D** é constituído de Mesa de Exames, Estativa Mural Bucky, Estativa Porta Tubo, Conjunto Emissor de Radiação X, Gerador de Alta Tensão, Sistema Digital Direto (DR) para Aquisição de Imagens e Painel de Operação.

Para uso em aplicações na radiologia geral, o **APOLO D** é capaz de gerar imagens radiográficas de diversas regiões do corpo, incluindo tórax, abdome, crânio, ossos faciais, membros, coluna e muito mais. Suas aplicações abrangem pacientes de todas as idades, permitindo exames nas posições: sentado, em pé, deitado na posição frontal ou dorsal e é destinado ao uso em todos os exames de rotina e emergências.

Sistema de movimentação ergonômico.

INTEGRAÇÃO AVANÇADA: GERADOR, TUBO DE RAIOS X E DETECTOR DIGITAL

Ao abandonar a necessidade de filmes convencionais, a radiografia digital proporciona capturas instantâneas de imagens de alta resolução, permitindo uma análise mais detalhada das imagens radiográficas. A tecnologia DR se destaca pelo uso de detectores digitais avançados, que convertem raios X em imagens digitais claras e nítidas em poucos segundos.

O **APOLO D** conta com um gerador completamente integrado à estação de aquisição de imagens.

Combinando tecnologia de ponta e uma visão centrada no paciente, tornando o processo diagnóstico mais ágil, seguro e eficaz.

Velocidade e Eficiência: A obtenção quase imediata das imagens reduz o tempo de espera, otimizando fluxos de trabalho e melhorando a experiência do paciente.

Precisão e Qualidade: Imagens com maior contraste e detalhamento promovem diagnósticos mais assertivos e tratamentos mais direcionados.

Sustentabilidade: Sem a necessidade de produtos químicos para processamento.

Facilidade de Integração: O sistema permite armazenamento seguro e compartilhamento imediato das imagens em sistemas PACS (Sistema de Arquivamento e Comunicação de Imagens), facilitando a comunicação entre especialistas e contribuindo para decisões clínicas rápidas.

Com integração nativa de fábrica entre o sistema digital e o sistema de captura de imagem o **APOLO D** possui função de incluir no cabeçalho DICOM das imagens radiológicas digitais, de forma automática e sem a necessidade de intervenção do usuário, a carga dos parâmetros de exposição (kV, mA, tempo de Exposição e/ou mAs).



O sistema **APOLO D** reflete o equilíbrio perfeito entre inovação tecnológica e cuidado ao paciente, transformando cada imagem em um instrumento poderoso para diagnósticos rápidos e seguros.

Equipamento avançado para exames radiológicos, proporciona imagens de alta qualidade com tecnologia de detecção digital.

COMANDO E GERADOR

O conjunto Comando e Gerador de Alta Tensão do **APOLO D** são controlados e supervisionados por microprocessadores de alta frequência em todas as funções. O uso de IGBTs (Transistores Bipolares de Porta Isolada) garante alta eficiência no chaveamento de alta tensão, resultando em um potencial constante com baixíssimo ripple.

Dispondo de tecnologia Ressonante de deslocamento de fases entre as comutações das chaves eletrônicas IGBTs e com transições realizadas à tensão zero, o circuito ressonante elimina as perdas de energia de comutação, reduz as interferências eletromagnéticas e aumenta a vida útil do gerador, tubo de raios X e componentes eletrônicos.

O sofisticado sistema de autodiagnóstico e proteção do Gerador aumenta consideravelmente a sua operacionalidade e diminui os tempos de inatividade do aparelho, o sistema monitora todos os parâmetros de funcionamento: circuitos de filamento, circuitos de geração de kV, circuitos da rotação do anodo, dentre outros.

PAINEL DE OPERAÇÃO/CONSOLE

O gerador é dotado de Programa Anatômico de Órgãos (PAO/APR) com total possível de 1.152 técnicas pré-programadas por áreas de interesse, com cinco opções de seleção de ajuste de dose. Fornece automaticamente as técnicas de raios X e fatores de exposição. As configurações pré-programadas de PAO podem ser modificadas a qualquer momento no painel de controle do operador. Ao usuário é permitida a edição e gravação de novas técnicas radiográficas.

Painel de Operação Integrado: O controle é por meio de um computador e as indicações e seleções dos parâmetros radiológicos (kV, mA e tempo ou kV e mAs) são mostradas no monitor da estação de aquisição.

. temperatura interna no conjunto emissor de raios X é informada em tempo real em indicador próprio no painel de comando, possibilitando ao operador administrar a temperatura interna do conjunto emissor, evitando assim os bloqueios de superaquecimento.

Indicação numérica do aquecimento do tubo em percentual de kHU.

O conjunto radiológico **APOLO D** disponibiliza um sistema em tempo real para detecção automática de eventuais falhas com proteção eletrônica redundante. As falhas são indicadas no painel, junto a um alarme sonoro, visual e também é ativado o bloqueio da emissão dos raios X. O código da falha é indicado no painel de operação.

Principais proteções:

Proteção Térmica do conjunto emissor de raios X (superaquecimento);

Falha no circuito de filamento de sub e sobre corrente;



Faixa no circuito giratório de sub e sobre corrente;

Tempo de exposição acima do permitido;

Sistema para proteção contra sobrecarga do tubo de raios X (combinação indevida de kV/mAs).

DADOS RADIOLÓGICOS

Potência do gerador: 65 kW.

Gerador de alta frequência, calibrado em 50 kHz ($\pm 0,5$).

Compensação automática da rede elétrica: $\pm 10\%$ da tensão nominal.

Alimentação trifásica 380 Vac – 50/60 Hz.

Faixa de Variação de Tensão: 40 a 150 kV, com incrementos de 1kV.

Faixa de Corrente Radiográfica: 10 a 800 mA.

Faixa de Tempo de Exposição: 1ms a 5s, ajustável em 75 passos (Conformidade com a RDC 611/2022).

Variação da faixa de mAs: 0,1 a 800 mAs, ajustável em 79 passos.



Comandos específicos para preparo e disparo instantâneo dos raios X.

Sistema inversor de frequência do gerador com tecnologia ressonante para maior vida útil do gerador, tubo de raios X e redução de ruídos na rede elétrica.

Chaveamento do inversor via chaves de estado sólido IGBTs.

Frenagem inteligente via software do anodo, garantindo maior vida útil ao tubo de raios

“

TUBO DE RAIOS X

Tensão nominal: 150 kV

Capacidade de acumulação de calor (térmica) do anodo giratório de 300 kHU.

Pontos focais com valores nominais: 0,6 mm para foco fino e 1,2 mm para foco grosso.

Potências focais: foco fino 22 kW e foco grosso 54 kW à 60 Hz



Alta rotação do anodo: 3.200 RPM à 60 Hz.

Ângulo do anodo: 12°





Par de cabos de alta tensão com isolação nominal de 150 kV.

Capacidade de acumulação de calor (térmica) do conjunto: 900 kJ (1250 kHU) em condição ambiental padrão.

Potência de entrada contínua nominal: 180 W (14,4 kHU/min).

COLIMADOR LUMINOSO

Ajustes da área a ser irradiada através de botões giratórios.

Lâminas planas ajustáveis manualmente para corte em profundidade.

Campo luminoso para indicação da área a ser irradiada com indicador de centralização.

lâmpada LED de alto brilho para maior durabilidade e continuidade do serviço.

Acionamento do LED com temporizador eletrônico de 30 segundos e desligamento automático.

Filtrado inerente de 1,8 mm Al.

Trilho para inserção de filtros adicionais (Cu e/ou Al) e cones radiográficos.

Rotação do campo de radiação livre de 360°.

Cobertura do campo: 0x0 cm a 43x43 cm @SID = 100 cm.

Trena retrátil.

Filtrado total: 3,5 mm Al.

ESTATIVA PORTA-TUBO - MODELO CHÃO-TETO

O modelo de Estativa Chão-Teto oferece grande estabilidade e suavidade nos movimentos, garantindo precisão e segurança no posicionamento do conjunto emissor.

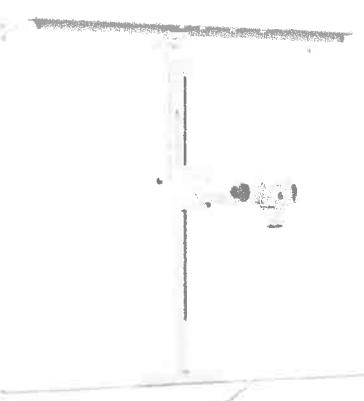
Principais Características e Movimentos:

Fixação dos trilhos no piso e teto da sala.

Deslocamento Horizontal guiado por trilhos com eixos de fixação inferior e superior, permitindo um deslocamento de até 3,0 metros.

Deslocamento Vertical: 160 cm.

Indicação do deslocamento vertical através da escala fixa na coluna e do deslocamento horizontal através de escala fixa no trilho.





Distância Foco/Mesa Bucky: 15 cm e 130 cm.

Angulação Axial do tubo: 30° ($\pm 15^\circ$).

Rotação da coluna vertical de 360° com liberação e trava do movimento através de pedal mecânico na coluna com paradas em 0°, 90°, 180° e 270°;

Rotação do tubo de raios X de 360° com indicação de ângulo por angulador gravitacional $\pm 180^\circ$;

Comando manual dos movimentos, com freios eletromagnéticos liberados através do acionamento por botões no painel de controle da estativa.



MESA BUCKY TAMPO FLUTUANTE - MODELO ELEVATÓRIO MOTORIZADO

Modelo fixo ao chão com tampo flutuante nos quatro sentidos e altura variável, proporciona agilidade, conforto e segurança na realização dos exames radiológicos. O acesso por pacientes com dificuldades físicas, crianças e idosos é facilitado pela variação de altura, dispensando o uso da escada.



Acabamento com tampo radiotransparente em material biocompatível, trilhos em aço inox e pintura eletrostática o que proporciona ao conjunto resistência, qualidade e durabilidade.

Dimensões do tampo (C x L): 230 x 90 cm homogêneo em toda a sua extensão.

Altura da mesa variável, com deslocamento motorizado: 55 a 85 cm do chão (30 cm no total).

Movimento longitudinal do tampo: 160 cm (-80cm a +80cm).

Movimento transversal do tampo: 48 cm (-24cm a +24cm) com dispositivo centralizador por clique.

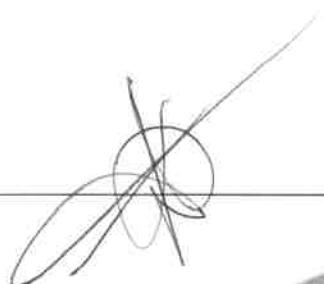
Possui indicação de centralização do tampo da mesa com centro do Bucky.

Deslocamento Longitudinal do Bucky: 60 cm.

Freios Eletromagnéticos para travamento do tampo e do bucky com acionamento por conjunto de pedais.

Bucky equipado com grade antidifusora fixa (sem movimento oscilante), removível para exames pediátricos (em atendimento a IN 90/2021), de razão de 10:1 com 103 linhas/polegada e ponto focal variável entre 100 a 180 centímetros.

Bandeja com sistema de auto centralização do Receptor de Imagem de 13x18 cm a 43x43 cm, em ambas as direções (retrato e paisagem).





Capacidade de Carga até 200 kg (testada e aprovada com carga de 800kg - Fator de teste 4x).

MURAL BUCKY - MB

O Mural Bucky MB oferece movimentos leves e suaves, garantindo um posicionamento rápido e preciso que agiliza a realização dos exames com eficiência e conforto ao paciente.

Movimento vertical para ajuste de altura da região de interesse.

Variação de deslocamento vertical: 160 cm.

Altura do centro do bucky em relação ao piso: 35 cm a 195 cm ou 40 cm a 200 cm (Configurável na instalação).

Bucky equipado com grade antidifusora fixa (sem movimento oscilante), removível para exames pediátricos (em atendimento a IN 90/2021), de razão de 10:1 com 103 linhas/polegada e ponto focal variável entre 100 a 180 centímetros.

Freio mecânico para fixação do movimento vertical.

Bandeja com sistema de auto centralização do Receptor de Imagem de 13x18 cm a 43x43 cm, em ambas as direções (retrato e paisagem).

Indicação de centralização no tampo.

Tampo radiotransparente de material biocompatível (ISO 10993-1).

Design ergonômico com apoio de queixo para o paciente.

Possui marcações AEC (Controle Automático de Exposição) impressas no tampo.

DETECTOR DIGITAL (DR)

Modelo Sem Fio (móvel) 43X43 cm ou 17X17 pol;

Permite realização de exames no bucky do mural, bucky da mesa e exames fora dos buckys (Em macas, cadeiras de rodas, exames pé com carga e muito mais);

Painel de captura de imagens digitais em estado sólido, cintilador de Iodeto de Césio (CsI) e conversor de Silício Amorfo (a-Si);

Área ativa de 43x43 cm para aquisição de imagens;

Dimensões: 460 x 460 x 15mm;

Resolução de imagem com matriz de 3072 x 3072 pixels (9,43 Megapixels);





Resolução Espacial: >3,6 lp/mm;

DQE: 77% @ 1lp/mm;

MTF: 60% @ 0,5lp/mm;

Faixa dinâmica típica: 70 μ Gy;

Tamanho do pixel: 140 μ m;

Conversor A/D: 16bits (65.536 tons de cinza);

Grau de Proteção: IP54 (Alta proteção contra partículas sólidas e líquidos);

Capacidade de Carga Distribuída: 150kg;

Capacidade de Carga Pontual: 100kg;

Peso com bateria: 3,4kg;

Design sofisticado com acabamento em fibra de carbono e alumínio de alta resistência a impactos e quedas;

Acompanha duas baterias;

Autonomia de Bateria: Até 5 horas e 30 minutos (por bateria);

Maior autonomia de trabalho com baterias de íons de lítio;

Acompanha roteador wireless;

Detecção automática de exposição (AED);

Armazenamento Interno de Imagens: até 100 imagens (Modo Autônomo);

Detector híbrido - Conexão wireless com possibilidade de uso com cabos, para ausência de bateria e necessidade de realização de exames de emergência;

Acompanha 01 (um) carregador de baterias capaz de carregar duas baterias simultâneas;

Pré-visualização da imagem em até 1 segundo após a exposição;

Tempo de recarga total da bateria: 2 horas;

Tempo total de formação da imagem de 3,6 segundos totais;

Indicação da carga da bateria;



Sensor interno de colisão: os impactos são informados em relatórios e extraídos via software.

Facilidade de transporte e uso, graças às laterais curvas, que permitem a pega mais rápida do detector.

ESTAÇÃO DE AQUISIÇÃO E ARMAZENAMENTO DE IMAGENS MÉDICA DIGITAIS

Estação de Trabalho (Workstation) para aquisição, armazenamento e manipulação de imagens digitais.

Características:

Modelo: Estação de Trabalho Fixa (Workstation)

Memória RAM: 16 GB DDR4

Processador: Intel Core i7 10^a geração 3.80GHz (5.10GHz Turbo)

Monitor LED 24 polegadas

Resolução do Monitor: Full HD 1920 x 1080 pixels (2MP)

Sistema Operacional: Windows 11 Professional Edition

Disco Rígido (HD): SSD de 1TB

Armazenamento de mais que 70.000 imagens DICOM

Acessórios:

Placa de Rede Ethernet RJ45 Dedicada

Placa de Vídeo Integrada (2 GB)

Saída HDMI

Porta USB

Teclado e Mouse USB

Leitor e gravador de CD/DVD, compatível com Estação de Trabalho, incluso licença DICOM BURN.

Nobreak 700 VA, Bivolt Automático, compatível com o sistema digital



SOFTWARE DE AQUISIÇÃO E GERENCIAMENTO DE IMAGENS MÉDICAS DIGITAIS



Principais Ferramentas:

Função Stitching: Permite a realização de exames médicos detalhados, com a visualização e diagnóstico de grandes áreas anatômicas por meio da junção precisa de múltiplas imagens. Possibilidade de junção Automática ou Manual de 2, 3 ou mais imagens em uma única visualização contínua, utilizando bordas ou densidade como referência. De forma automática, realizado pelo software ou manual, ajustado pelo operador. Ideal para exames de grande abrangência, como: coluna completa, membros inferiores ou superiores totais, corpo inteiro, escanometria e radiografia panorâmica.

Permite impressão em impressoras de película DICOM e/ou impressoras a papel DICOM, com possibilidade de customização do layout e informações a serem impressas.

Ferramentas de tratamento de imagens:

Filtros específicos para diferentes regiões anatômicas. O software sugere 9 filtros pré-definidos para a cada imagem adquirida, para seleção do melhor parâmetro de acordo com a preferência do usuário;

Inversão das cores de imagens (imagem negativa);

Aplicação de zoom localizado (lupa) e zoom total;

Aplicação de Zoom Extrapolado 200% / 400%;

Ajuste automático do tamanho da imagem à tela;

Ajuste de Brilho e Contraste;

Ajuste de baixo de alto contraste para diferenciar com maior nitidez partes moles e ósseas do corpo humano;

Função de *reset* da imagem, possibilitando desfazer as edições e retornar à imagem original;

Colimações retangulares e circulares de tamanhos livres ou pré-definidos;

Ferramenta para cópias das imagens;

Espelhamento de imagens nos sentidos Vertical (acima/abaixo) e Horizontal (direita/esquerda);

Rotação de imagens em 90° para Direita e Esquerda;

Permite manipulação de imagens gravadas em CD/DVD através visualizador DICOM disponibilizado durante a gravação.

Características Gerais:



Software totalmente em Português;

Controle de acesso de usuários através de login e senha;

Cadastro de ilimitados usuários;

Exibição de informações do paciente e exame durante a visualização/aquisição das imagens;

Exibição do status de conexão com PACS, Servidor de Worklist e Impressora DICOM;

Criação da Lista de Estudo de forma manual, Servidor de Worklist e/ou importação de arquivos do Excel;

Pesquisa fácil de pacientes/exames na lista de trabalho;

Programa anatômico de órgãos com ampla lista de projeções e posições;

Realização de exames de emergência, sem a necessidade de cadastro do paciente e permite edição futura dos dados (Modo de Exposição Rápida);

Inserção (manual e automática) de marcações e textos livres ou pré-definidas;

Inserção de medidas lineares e de ângulos;

Possibilidade de visualização de uma ou mais imagens ao mesmo tempo na tela de aquisição;

Exportação de imagens em diferentes formatos de arquivo: JPG, TIFF, DICOM, BMP ou RAW, em variadas mídias com conexão USB (pen drive, HD externo) ou CD/DVD, com visualizador integrado;

União de exames realizados separadamente (complementares);

Exportação da Lista de Exames realizados em formato Excel;

Fornecimento de estatísticas de exames totais, por período e por usuário com possibilidade de exportação em planilha do Excel;

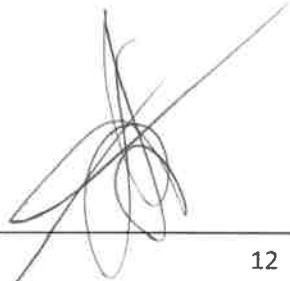
Visualização *online* do status de Impressão DICOM e envio ao PACS;

Aplicar anotações (Seta, desenhar linha, desenhar figuras, texto predefinido, texto livre, VHS, linha de grade);

Ferramentas de medição (ângulo, distância, ângulo de Cobb);

Corte manual de imagem (retangular, circular);

Fornecimento de estatísticas dos motivos de exclusão de imagens;





Impressão, exportação, gravação de CD/DVD ou envio ao PACS;

Raw Image com simples seleção;

Truview® ART (Melhorar MTF);

Ajuste manual do LUT, janela e nível;

Nivelamento de janela de área;

Tecnologia de supressão de grade, para realização de exames em neonatos, pediátricos e outros com menor dose e menor ruído, melhorando qualidade da imagem;

Histograma - Gráfico de barras que demonstra distribuição de frequência de práticas radiológicas;

pacote DICOM 3.0 completo: DICOM Print (Envio de imagens para impressão Película ou Papel), Storage/Send (Armazenamento de Imagens), DICOM Worklist (Lista de Trabalho), DICOM Storage Commitment (Confirmação de armazenamento), DICOM Store (usado para enviar imagens ou outras informações, como relatórios, informações do paciente, para um sistema de PACS), DICOM Query/Retrieve (Busca/Recuperação), DICOM Modality Performed Procedure Step (Procedimento realizado por equipamento), DICOM Off-line Media (DICOM Files) e DICOM Burn (Gravação em CD, DVD ou outra mídia externa, com software autoexecutável);

Ferramenta para controle de exclusão de imagens com exigência de senha e justificativa;

Impressão de até 25 imagens em mesma película, multi formato até 5x5;

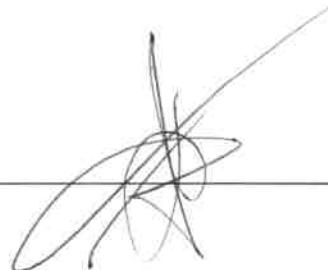
Auto exclusão de imagens.

Acessórios:

AEC - CONTROLE AUTOMÁTICO DE EXPOSIÇÃO

Sistema de Controle Automático de Exposição com sensores de três campos montados no bucky da mesa e no bucky do mural, ajusta automaticamente o tempo de exposição.

Com possibilidade de seleção de dois ou três campos, o AEC realiza ajustes automáticos para otimizar os parâmetros radiológicos durante a aquisição das imagens.





Oferece controle inteligente de exposição, otimiza a dose de radiação sem comprometer a qualidade da imagem e garante agilidade no diagnóstico com imagens imediatamente disponíveis.



IMPRESSORA DRYVIEW LASER SECO PARA IMAGENS MÉDICAS

MARCA: CARESTREAM

MODELO: DRYVIEW 5950

REGISTRO ANVISA: 80378750032

PROCEDÊNCIA: ESTADOS UNIDOS

Características: DICOM NATIVO, sem necessidade de acessórios externos (print server) para conversão do sinal ao padrão DICOM. Impressão laser a seco de alta resolução pra impressão de imagens médicas. Suporta uma ampla gama de aplicações, incluindo exames de Mamografia, Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética, Ultrassom, Medicina Nuclear, Radiologia Geral e demais modalidades médicas. Possui capacidade de impressão de dois tamanhos simultâneos.

Dimensões (LxPxA): 62,6 cm X 64,9 cm X 66,6 cm.

Peso: 79 kg.

Alimentação Elétrica: Bivolt automática (100 ~ 240V, 50-60Hz).

Fluxo de Produção:

- Filme 35X43 cm até 70 películas por hora;
- Filme 20X25 cm até 110 películas por hora.

Resolução de impressão:

- Geométrica: 508 dpi;
- Tamanho do Pixel: 50 µm;
- Contraste: 14 Bits.

Capacidade cada Gaveta:





- Até 125 películas por gaveta, nos tamanhos 20x25, 25x30, 28x35, 35x35 e 35x43 cm.
- Carregamento dos filmes a luz do dia.

Tamanhos de Filmes:

- Radiologia Geral: 20 x 25 cm, 25 x 30 cm; 28 x 35 cm, 35 x 35 cm e 35 x 43 cm;
- Mamografia: 20 x 25 cm; 25 x 30 cm; 28 x 35 cm;
- Dois tamanhos online, qualquer tipo ou tamanho.

Para radiologia geral permite imagens impressas de filmes com padrão Dmax 3.1 Dmx – Dmax 3.0 base azul – base transparente.

Para mamografia permite imagens Dmax images 3.6 mais altas com o filme 4.0 Dmax da JVM com filme DVM+.

Modalidades compatíveis: CR, DR, RM, CT, US e MAMO.

Controle automático da qualidade da imagem. Não é preciso nenhum procedimento manual de calibragem do filme.

Acompanha nobreak compatível com impressora.

EQUIPAMENTO COM REGISTRO ATIVO NA ANVISA.

EQUIPAMENTO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE.

CATÁLOGO, MANUAL E INSTRUÇÃO DE USO EM PORTUGUÊS.

ACOMPANHA TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DO CEARÁ.

FRETE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÕES E TREINAMENTOS INCLUSOS.

GARANTIA INTEGRAL DE 12 MESES, PARTES E PEÇAS E MÃO DE OBRA.

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 305.000,00

VALOR POR EXTENO: TREZENTOS E CINCO MIL REAIS.

DECLARO, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.

A empresa VMI Tecnologias Ltda, declara de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Declaramos de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.



Declaro que os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, encargos Sociais, seguros, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, fretes e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta.

VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento.

Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Antônio Saturnino, S/N, Caroba/CE (Almoxarifado Central, ao lado da Prefeitura) de segunda-feira à sexta-feira, no horário entre 08hs e 12hs ou das 14hs às 17hs.

PRAZO DE GARANTIA: Integral de 12 (doze) meses.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.

Declaramos que o equipamento possui Registro vigente na ANVISA.

Declaramos que a Montagem, a Instalação e o Treinamento estão inclusos nos valores propostos.

Declaramos que os manuais de Usuário e Pré-instalação serão fornecidos em língua portuguesa.

Declaramos que possuímos equipe técnica treinada em fábrica para ministrar treinamento operacional e de uso aos usuários indicados pela Administração.

Declaramos e Garantimos que será realizados treinamentos operacionais para a Contratante, in loco, na(s) unidade(s) solicitante(s), sendo data, horário e local de treinamento acordados previamente com a Contratante, não havendo exceções. A Contratada fica obrigada a oferecer pelo menos 2 treinamentos operacionais. O treinamento deverá abranger, no mínimo, uso e manuseio dos equipamentos, apresentação das funções dos equipamentos, apresentação dos principais erros que podem acontecer durante o uso dos equipamentos, higienização, desinfecção e esterilização dos equipamentos, quando aplicável;

Declaramos e garantimos fornecer peças e serviços de manutenção para o equipamento ofertado pelo período de, pelo menos, 5 (cinco) anos;

A empresa **VMI TECNOLOGIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.659.246/0001-03, sediada na Rua Prefeito Eliseu Alves da Silva, nº 400, Bairro Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, CEP 33.400-000, Lagoa Santa/MG, DECLARA que a empresa **SERV IMAGEM NORDESTE ASSISTENCIA TECNICA LTDA**, CNPJ: 07.146.768/0001-17, sediada à Av. Dom Luís, 807 – 20º e 21º andar, Meireles, Fortaleza – CE – 60.160-230 através do seu responsável técnico Sr. ANDRÉ AUGUSTO GOMES BUARQUE, CREA-PE 180205510-0, telefone: (85) 3402-8500 e/ou pelo e-mail: alessandra.andrade@servimagem.com.br, será a responsável pela prestação pelo serviço de **Assistência Técnica Autorizada pelo fabricante permanente no Estado do Ceará**, durante toda a vigência do prazo de garantia, abrangendo montagem, instalação, treinamento, manutenção preventiva e corretiva.

Declaramos que no preço ofertado estão incluídas todas as despesas, tais como impostos, taxas, embalagens, fretes, ICMS, IPI, custo de montagem e demais encargos decorrentes da execução do objeto.



Declaramos que nosso equipamento está em conformidade com as normas e legislação vigente.

Declaramos que a garantia é Integral de 12 (doze) meses, partes e peças, e mão de obra, a partir do aceite definitivo do equipamento pela Administração.

Declaramos fornecer equipamento novo, primeiro uso.

Declaramos atender aos critérios de sustentabilidade conforme legislação vigente.

Declaramos atender aos critérios da lei LGPD

A VMI TECNOLOGIAS declara ainda que:

Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, (X) salvo menor, a partir dos 14 (quatorze), na condição de menor aprendiz, nos termos do inciso XXXII do art. 7º da Constituição Federal;

Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 1991.

A VMI declara ciência e plena aceitação ao que segue:

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados; Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos: A empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais c à Dívida Ativa da União; 3)

certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS — CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas





— CNDT; Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação, ou para qualificação;

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante; Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência; Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 1 (um) ano da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21. Firmando contratos para o período de fornecimento, contados da data da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. O prazo de vigência poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

Lagoa Santa (MG), 29 de julho de 2025.

MARCELE PEREIRA VIEGAS:101100 42670

Assinado de forma digital por MARCELE PEREIRA VIEGAS:10110042670
Dados: 2025.07.29
10:40:30 -03'00'

VMI TECNOLOGIAS LTDA
CNPJ 02.659.246/0001-03
MARCELE PEREIRA VIEGAS
PROCURADORA
RG: MG 16.725.959 – SSP/MG
CPF: 101.100.426-70

VMI TECNOLOGIAS LTDA

CNPJ: 02.659.246/0001-03

R. Prefeito Elizeu Alves da Silva, 400

Distrito Industrial G. A. de Oliveira

33240-097 LAGOA SANTA - MG